

RELATÓRIO DE
**COMUNICAÇÃO
DE ENGAJAMENTO**
2023 - 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CÚPULA DIRETIVA 2023-2024

Presidente - Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
1ª Vice-Presidente - Desa. Joeci Machado Camargo
2º Vice-Presidente - Des. Fernando Antônio Prazeres
Corregedor-Geral - Des. Hamilton Mussi Corrêa
Corregedor - Des. Roberto Antônio Massaro

CÚPULA ADMINISTRATIVA 2023-2024

SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
José Luiz Faria de Macedo Filho

VICE-SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Maria Alice de Carvalho Panizzi

SECRETÁRIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
Ana Carolina Mion Pilati do Vale

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Moacir Carneiro Junior

SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES
Hermes Ribeiro da Fonseca Filho

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO
Igor Brayner dos Santos

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
Hélcio José Vidotti

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
Mariana da Costa Turra Brandão

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rafael Coninck Teigão

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
Vinícius Rodrigues Lopes



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Amir Lopes Martins Junior

André Melo Pesqueira

Priscilla Kiyomi Endo uehara

EQUIPE DE APOIO

Vinícius Silva Nass



MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
JUSTIÇA	8
Curso de Depoimento Pessoal	8
Encontro de Justiça Restaurativa e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	9
Juizados Especiais - Formulário Virtual	10
Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos	12
Operação Litoral	13
Precatórios Superpreferenciais	14
Programa Justiça ao Espectador	16
Programa Justiça no Bairro	17
Projeto de Enfrentamento de Atrasos de Juízes Leigos	18
Projeto Diálogos Internacionais	20
Projeto Nova Era	21
Solução Consensual de Conflitos e Aplicação do Direito do Consumidor na Aviação	23
Tramitação Direta de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional no âmbito da Convenção da Haia sobre Citação	24
EDUCAÇÃO	26
Educação em Direitos Humanos	26
Escola Colaborativa - Sensibilização da Comunidade Escolar	27
Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola	28
Projeto Rolê Cívico	29
Se Liga na Justiça	30
SAÚDE E BEM-ESTAR	32
Campanha de Prevenção à Hipertensão Arterial	32
Campanha de Vacinação da Gripe	33
Ginástica Laboral	34
Palestras de Atenção à Saúde e Promoção de Bem-estar	34
Plataforma de Bem-Estar	36
Troféu Aluno Sem Preguiça	37
Semana da Saúde	37

Semana de Qualidade de Vida	39
INFÂNCIA E JUVENTUDE	40
Acordo de Cooperação com Instituto Mundo Melhor	40
A.DOT	42
Curso sobre o Estatuto da Criança e Adolescente	44
Encontro Nacional de Preparação Online para Pretendentes à Adoção	46
Entrega Consciente	48
Evento Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	50
Justiça Começa na Infância	51
Programa Criança e Adolescente Protegidos	53
Programa de Acolhimento Familiar	56
Projeto AJA – Acolhimento de Jovens Aprendizizes	59
Semana da Adoção	62
Semana da Criança e do Adolescente	65
Semana de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes	67
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA	69
IGUALDADE DE GÊNERO	71
Acompanhamento da Meta 8, do Conselho Nacional de Justiça	71
Acompanhamento de Projetos de Lei sobre Violência Doméstica - Municipais, Estaduais e Federais	72
Acompanhamento na Implementação de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica	73
Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar	74
Banco de Projetos e Boas Práticas contra a Violência Doméstica e Familiar	76
Campanha “Discriminação: entenda, identifique, combata”	77
CEVID - Educatron	78
Convênios e Termos de Cooperação em Combate à Violência Doméstica	80
Criação e Atualização de Materiais Informativos sobre Violência Doméstica e Familiar	82
Edição da Revista Eletrônica CEVID	83

Eventos de Combate à Violência Doméstica	84
Formação e Capacitação de Magistrados e Servidores na Área da Violência Doméstica e Familiar	85
Inclusão de Mulheres em Situações Vulneráveis	86
Justiça pela Paz em Casa	87
Monitoramento de Dados sobre Violência Doméstica e Familiar	89
Paraná Mulher Segura (Monitoração Eletrônica)	90
Projeto para Coleta, Tratamento e Divulgação de Decisões Judiciais Relacionadas a Temas de Gênero, Direitos Humanos, Vulnerabilidade e LGBTQIAP+	91
Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	93
Sensibilização em Redes Sociais e Site contra a Violência Doméstica e Familiar	94
SUSTENTABILIDADE	96
Encontro de Gestão Judiciária Sustentável	96
Rolê Ambiental	97
Semana Estadual do Lixo Zero no TJPR	98
Webinar de Sustentabilidade	100
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	102
Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível 2024	102
II Seminário de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Paraná	105
Eventos de capacitação e sensibilização 2023	106
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	108
CEJUSC Fundiário	108
Programa Moradia Legal	109
ÉTICA	113
Concurso de desenho e redação "Ética em Pauta"	113
Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário	114
Você Sabia?	115
RESSOCIALIZAÇÃO	117
Jornada Florescer	117

Princípios Restaurativos no Sistema Carcerário	119
GESTÃO	122
Calculadora da Reforma da Previdência	122
Capacitação e Desenvolvimento Profissional Continuado	123
Capacitação em Gestão por Competências	124
Criação da Divisão de Enfrentamento à Movimentação Processual em Segundo Grau	125
Divulgação de Atos Normativos	126
Incubadora de Treinamento Preliminar a Novos Estagiários Contratados pelas Divisões de Movimentação	128
Informativos de Jurisprudência	129
Integração de Sistemas ao Portal Nacional de Compras Públicas	132
Novo Sistema de Emissão de Certidões - CONAN	133
Programa de Preparação para a Aposentadoria do Poder Judiciário do Paraná - PREPARAR	134
Transição para a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021	135

**MENSAGEM DO
PRESIDENTE À
ORGANIZAÇÃO
DAS NAÇÕES
UNIDAS**

É com imensa honra que o Tribunal de Justiça do Paraná apresenta a 3ª Edição (2023-2024) da Comunicação de Engajamento (COE) às Nações Unidas. Ao se tornar oficialmente signatária do Pacto Global, em 07 de janeiro de 2019, esta Corte assumiu o compromisso de implementar princípios universais de sustentabilidade bem como de promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Este documento tem como objetivo divulgar as ações e as iniciativas implementadas no biênio 2023-2024 e reafirmar nosso compromisso com os 10 Princípios do Pacto Global, demonstrando o esforço contínuo em promover a sustentabilidade corporativa nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção no âmbito deste Tribunal.

A Pandemia de COVID-19 causou imensas repercussões em escala global, não apenas de ordem epidemiológica, mas também com impactos sociais, econômicos, políticos e culturais sem precedentes no passado recente. E mesmo com o fim da pandemia, permanecem consideráveis os desafios para a construção de um mundo menos desigual, mais justo e mais sustentável.

Desta forma, é preciso redobrar nossos esforços, reconhecendo a urgência e a necessidade de ações concretas, comprometidas com a transformação social, de forma a garantir as necessidades do presente, sem comprometer as gerações futuras.

Nessa perspectiva, o Poder Judiciário do Paraná tem buscado, a cada gestão, uma maior aproximação do judiciário com a sociedade, tendo sempre como objetivo uma atuação baseada na integridade, transparência e valorização do ser humano.

Assim, é com incomensurável orgulho que compartilhamos e convidamos a todos a conhecer as ações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Paraná durante os anos de 2023 e 2024, materializando o apoio e o comprometimento da Justiça do Paraná com o Pacto Global das Nações Unidas.

**Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

JUSTIÇA

Curso de Depoimento Pessoal

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ), através da Coordenadoria da Infância e da Juventude, com apoio e suporte da Escola Judicial do Paraná. Dra. Lygia Maria Erthal. Ângela Regina Urio Liston e Mariana Benatto Schreiber (servidoras do grupo gestor de depoimento especial).

Abrangência: O projeto alcança todas as Comarcas. No ano de 2023 foi concluída a 6ª edição da capacitação de entrevistadores forenses para a tomada de depoimento especial, com 66 profissionais que receberam a certificação final. No ano de 2024 ocorreu a 7ª edição da referida capacitação com a participação de 118 cursistas.

Parcerias: Escola Judicial do Paraná.

O que é

O curso de Depoimento Especial é composto por uma etapa teórica de 60 horas, seguida de uma etapa prática, que envolve a realização de 5 (cinco) Depoimentos Especiais no período de um ano após a conclusão da fase teórica. A indicação do profissional para o curso implica o compromisso do magistrado em nomear o profissional/cursista para realizar os Depoimentos Especiais em sua Comarca, de modo a possibilitar a conclusão da etapa prática dentro do prazo e a obtenção da certificação. O curso é oferecido na modalidade a distância e é destinado a profissionais do Judiciário e da rede de apoio externa, como peritos.

Objetivos

O objetivo do curso é capacitar profissionais das equipes técnicas e peritos externos ao serviço público, por meio do Cadastro de Auxiliares da Justiça (CAJU), para a realização de intervenções técnicas utilizando a metodologia de Depoimento Especial. Busca-se desenvolver as competências e habilidades necessárias para a aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, conforme previsto na legislação.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

04 – Educação de Qualidade.

05 – Igualdade de Gênero.

10 – Redução das Desigualdades.

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Encontro de Justiça Restaurativa e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Realização: Comissão Estadual da Mediação Judicial e da Justiça Restaurativa do TJPR. 2ª Vice-Presidência do TJPR. Escola Judicial do Paraná. Escola da Magistratura do Paraná. Des. Roberto Portugal Bacellar e Dra. Jurema Carolina da Silveira Gomes.

Abrangência: O evento contou com a participação de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, membros do Ministério Público e representantes de diversas áreas do sistema de justiça, abrangendo um total de 24 Comarcas. Aproximadamente 253 participantes.

Parcerias: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR).

O que é

O Encontro de Justiça Restaurativa e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em comemoração aos 10 anos da Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), foi realizado nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024, nas dependências do TJPR.

Objetivos

O objetivo deste evento é apresentar às magistradas, magistrados, servidoras, servidores e ao público em geral os conhecimentos, projetos e formas de articulação da Justiça Restaurativa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Justiça Restaurativa, com seu foco na transformação social e na construção de comunidades mais justas e coesas, está intrinsecamente ligada aos objetivos globais estabelecidos pela ONU.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

05 – Igualdade de Gênero.

10 – Redução das Desigualdades.

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Juizados Especiais - Formulário Virtual

Realização: 2ª Vice-Presidência. Des. Fernando Prazeres, Dr. Lucas Cavalcanti da Silva e Dr. Gustavo Hoffmann. Aline Batista Pereira, Fernanda Quiessi Rolim e Alberto Koji Arasaki (servidores).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

O sistema de atermção virtual do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná está disponível no site oficial (www.tjpr.jus.br) sob o nome "Juizados Especiais - Formulário Virtual". O usuário é direcionado para uma página com orientações sobre o preenchimento do formulário, onde pode escolher a comarca para ajuizar uma nova ação, solicitar informações ou peticionar em um processo em andamento. Para as opções de petição ou solicitação de informações, é necessário informar o número do processo.

Após o preenchimento, o sistema gera um comprovante com todas as informações inseridas. O Juizado Especial também recebe o formulário preenchido por e-mail institucional, e o servidor responsável deve registrá-lo no sistema PROJUDI, convertendo os documentos para o formato adequado para distribuição e deliberação pelo Magistrado.

Após a distribuição do processo, o usuário recebe o número do processo e a chave de acesso ao sistema PROJUDI.

Objetivos

O objetivo deste projeto é desenvolver uma ferramenta de peticionamento processual virtual voltada para as partes que não estão assistidas por advogados, em causas cujo valor não ultrapasse 20 (vinte) salários-mínimos, no âmbito dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Essa ferramenta permitirá que o jurisdicionado ajuíze ações e apresente documentos de forma totalmente online, sem a necessidade de comparecer fisicamente ao tribunal.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Realização: Núcleo de Direitos Humanos (NDH), Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRlab). Des. Fernando Wolff Bodziak e Des. Ruy Muggiati.

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

O projeto Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos tem como objetivo incorporar as decisões da Corte Interamericana na ferramenta de busca de jurisprudência do TJPR. Essa iniciativa visa fomentar a adoção dessas decisões pelos magistrados da Justiça do Estado do Paraná, incentivando a aplicação das leis internas em conformidade com os tratados e normas internacionais e regionais de proteção aos direitos humanos. O projeto busca garantir que as decisões da Corte Interamericana sejam consideradas e aplicadas no processo decisório da magistratura, promovendo a harmonização entre a legislação interna e os instrumentos internacionais de direitos humanos.

Objetivos

O objetivo deste projeto é facilitar o acesso às decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, promovendo sua maior utilização no âmbito da justiça paranaense, a fim de garantir que as normas e tratados internacionais de direitos humanos sejam aplicados nas decisões judiciais.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Operação Litoral

Realização: 2ª Vice-Presidência do TJPR. Des. Fernando Prazeres (2º Vice-Presidente). Dr. Lucas Cavalcanti da Silva (Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência). Aline Batista Pereira (Secretária do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais). Luciana Cristina de Lucena (servidora).

Abrangência: Comarcas de Pontal do Paraná, Guaratuba e Matinhos.

Parcerias: OAB e Ministério Público.

O que é

O projeto tem como objetivo principal atender a população litorânea, turistas e veranistas que frequentam o litoral do Estado do Paraná durante as férias e períodos de lazer. Coordenado pela 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, responsável pelo planejamento e organização dos recursos humanos e materiais necessários, o projeto Operação Litoral atua exclusivamente nos períodos de altíssima temporada, compreendendo os dias que antecedem e sucedem o Ano Novo e o Carnaval.

Com o objetivo de aumentar a eficiência no atendimento, o projeto conta com três postos fixos de atendimento, localizados nos Fóruns de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, além de atendimentos itinerantes realizados pela unidade móvel de trânsito.

Antes da implantação da Operação Litoral, ao final da temporada de verão, as Comarcas do Litoral enfrentavam um grande acúmulo de processos, muitos dos quais não conseguiam uma solução efetiva, principalmente devido à necessidade de expedição de cartas precatórias. Esse cenário foi significativamente modificado com a implantação do projeto, que permitiu a resolução ágil e eficaz dos conflitos sob a jurisdição dos Juizados Especiais, além de reduzir o impacto no movimento forense causado pela chamada "população flutuante".

Dado que a maior demanda turística do litoral paranaense ocorre durante o "alto verão", é fundamental o reforço da estrutura judiciária nesse período de alta temporada.

Objetivos

O principal objetivo do projeto é proporcionar um atendimento ágil e eficaz, durante o período de maior movimentação no litoral, para as demandas de competência da Lei nº 9.099/95 (Juizado Especial Cível e Criminal).

Especificamente, busca-se garantir a resolução dessas demandas até o final da temporada de verão, ou seja, até o término do período de execução do projeto, a fim de evitar o acúmulo de processos nas Comarcas litorâneas. Além disso, o projeto tem como meta conscientizar a população sobre as alternativas de resolução consensual de conflitos.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

07 – MEIO AMBIENTE - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

09 – MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Precatórios Superpreferenciais

Realização: Departamento de Gestão de Precatórios. Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral. Patrícia Caetano, Luciana Gianturco (servidoras).

Abrangência: Todas as Comarcas. Inicialmente 2000 pessoas impactadas; após a conclusão, todas as pessoas que completarem 60 anos.

Parcerias: Secretaria de Tecnologia da Informação do TJPR.

O que é

O Departamento de Gestão de Precatórios implementou uma iniciativa crucial para realizar pagamentos de ofício de precatórios superpreferenciais a pessoas com mais de 60 anos, ou seja, sem a necessidade de requerimento por parte do credor. Essa medida tem como objetivo acelerar a disponibilização dos recursos a esses credores, alinhando-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. De acordo com a Constituição Federal e a Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), débitos de natureza alimentícia, cujos

titulares tenham 60 anos ou mais, sejam portadores de doença grave ou pessoas com deficiência, têm direito ao pagamento superpreferencial.

Com essa medida, é possível adiantar uma parcela do valor requisitado em favor desses credores, garantindo que recebam seus créditos com prioridade sobre os demais. Recentemente, foi identificado que existem 2.000 credores com mais de 60 anos que ainda não solicitaram o crédito superpreferencial a que têm direito. Muitos, apesar de serem beneficiários dessa prioridade, não tomam a iniciativa de requerer o pagamento, seja por desconhecimento ou outros fatores. Para resolver essa situação, o departamento organizou uma força-tarefa dedicada a processar os pagamentos de forma eficiente e ágil. Alterações nas ferramentas tecnológicas permitiram identificar automaticamente as pessoas com mais de 60 anos e gerar uma lista de pagamentos automatizada. O objetivo da força-tarefa é realizar o pagamento de 300 credores por mês até que todos os casos pendentes sejam resolvidos. Com isso, estima-se que, em cerca de sete meses, o passivo será totalmente reduzido, garantindo que todos os credores sexagenários recebam seus pagamentos de forma célere.

A iniciativa busca assegurar que os credores sexagenários sejam pagos no mês seguinte ao seu aniversário de 60 anos, sem a necessidade de petição. Essa medida não apenas promove a justiça e a eficiência no pagamento de precatórios, mas também reforça o compromisso do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) com a melhoria contínua de seus processos e com o bem-estar dos credores de precatórios.

Objetivos

O objetivo desta iniciativa é acelerar a disponibilização dos recursos aos credores sexagenários, garantindo que recebam seus pagamentos de precatórios superpreferenciais de forma rápida e automática, sem a necessidade de petição. Essa ação visa promover a justiça e a eficiência no processo, assegurando agilidade no cumprimento dos direitos dos credores.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

10 – ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Programa Justiça ao Espectador

Realização: 2ª Vice-Presidência. Des. Fernando Prazeres. Edgar Souza da Silva (servidor).

Abrangência: Comarca de Curitiba.

Parcerias: Ministério Público, Defensoria Pública e OAB-PR.

O que é

O Programa Justiça ao Espectador - Esportes e Grandes Eventos, regulamentado pela Resolução nº 01/2017 do Conselho de Supervisão do Sistema de Juizados Especiais, prevê a instalação de Postos do Juizado do Torcedor para atender às ocorrências policiais decorrentes de eventos esportivos ou espetáculos de diversão pública com público superior a 10.000 pessoas, ou sempre que houver solicitação justificada.

Esses postos operam em regime de plantão e têm competência para lidar com todas as ocorrências relacionadas a esses eventos, especialmente no interior dos estádios ou arenas e seus arredores, conforme a Lei nº 9.099/95 e o Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003, com redação dada pela Lei nº 12.299/2010). Os Postos dos Juizados do Torcedor são responsáveis exclusivamente pelas infrações de menor potencial ofensivo.

Objetivos

O objetivo do Programa Justiça ao Espectador é garantir o atendimento rápido a infrações de menor potencial ofensivo em eventos esportivos e grandes espetáculos, por meio de Postos do Juizado do Torcedor.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Programa Justiça no Bairro

Realização: Des. Joeci Machado Camargo.

Abrangência: Todas as Comarcas

Parcerias: Sistema Fecomércio SESC-PR; Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), Ligga Telecom, Instituto das Cidades Inteligentes (ICI), Instituto de Identificação do Paraná, Cartórios de Registro Civil e de Protesto, FUNARPEN, Exército Brasileiro, DNALab - Diagnóstico Molecular, APAE's, Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), Hospital Erasto Gaertner, Faculdade Pan-Americana, Universidade Positivo, Universidade Paranaense (UNIPAR), FAE Centro Universitário, Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), Instituto Água e Terra e Prefeituras Municipais.

O que é

O Programa Justiça no Bairro é uma iniciativa do Poder Judiciário do Paraná, criada em 2003, com o objetivo de levar o acesso à justiça de forma rápida, eficaz e sem burocracia para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. O Programa realiza eventos itinerantes em diferentes municípios do estado, oferecendo serviços como orientação jurídica gratuita, resolução de conflitos, realização de perícias, audiências em processos que já estão em andamento e celebração de casamentos coletivos.

Além disso, o Programa conta com a parceria de várias instituições públicas e privadas, que oferecem serviços como emissão da primeira e segunda via da carteira de identidade, segunda via de outros documentos pessoais e outros atendimentos municipais, que podem variar conforme as necessidades de cada região.

O programa também oferece atendimento especializado para as populações quilombola, indígena e cigana, de acordo com as demandas específicas dessas comunidades. Outra ação importante do Programa é a realização de mutirões de usucapião, com o objetivo de garantir o direito à posse e à propriedade.

O principal objetivo do Programa Justiça no Bairro é aproximar a justiça das pessoas, oferecendo soluções rápidas, de forma clara e ética, para resolver conflitos e promover a paz social. Esse modelo de justiça itinerante é reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça como um bom exemplo a ser seguido.

Objetivos

Promover o efetivo acesso à justiça à população em situação de vulnerabilidade econômica de forma célere, efetiva e desburocratizada.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

10 – ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Educação de Qualidade.

05 – Igualdade de Gênero.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Projeto de Enfrentamento de Atrasos de Juízes Leigos

Realização: Projeto conjunto da Corregedoria-Geral da Justiça e da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (Gustavo Hoffmann, Lucas Cavalcanti da Silva, Des. Fernando Antônio Prazeres, Des. Hamilton Mussi Correa e Luciana Cristina de Lucena).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

O projeto de enfrentamento de atrasos de juízes leigos, promovido pela Corregedoria-Geral da Justiça em parceria com a Segunda Vice-Presidência do TJPR, representa uma iniciativa inovadora e de grande relevância para o sistema judiciário do Paraná.

Esse projeto estimula magistradas e magistrados a elaborarem acordos de cooperação que viabilizam a atuação de juízes leigos e juízas leigas em suas próprias unidades. Esses integrantes de um grupo especial foram criados para eliminar atrasos na elaboração de projetos de sentença. Inicialmente, juízes leigos e juízas leigas sem atrasos em suas unidades foram selecionados via edital para cooperar com outras unidades, recebendo compensação financeira sem custo adicional ao Poder Judiciário.

Essa medida resultou na elaboração de mais de 450 projetos de sentença em poucos meses. O sucesso foi tão significativo que motivou a alteração de resolução interna do TJPR para formalizar a criação dessa equipe de apoio, que agora foi institucionalizada formalmente (Resolução nº 459/2024 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais – CSJE's). Os resultados, derivados da implementação do projeto e do esforço de todos os envolvidos, são impactantes: uma redução de 85,8% nos processos com atrasos superiores a 150 dias e uma redução de 51,1% nos processos com atrasos superiores a 90 dias.

A perspectiva é eliminar completamente esses atrasos após anos de fiscalização. Além disso, todas as unidades que solicitarem apoio podem contar com essa atuação, especialmente em casos excepcionais, como a ausência temporária de juízes leigos e juízas leigas. Isso ocorre por meio de ato de cooperação, que viabiliza a atuação desses auxiliares nas unidades beneficiadas, com os magistrados formalizando o ato para alcançar melhor desempenho.

Portanto, o projeto demonstra como a cooperação pode regularizar atrasos pontuais sem novos ônus ao orçamento. Há uma atuação conjunta destinada a melhorar todo o contexto dos Juizados Especiais, e os resultados em poucos meses de atuação do projeto (iniciado em abril de 2024) já são extremamente importantes. A Corregedoria-Geral da Justiça, com anos de experiência na fiscalização de atrasos, idealizou o projeto, colabora na sua implementação e indica as unidades que devem receber o auxílio, que se tornou possível com a formalização de acordos de cooperação.

Objetivos

O objetivo deste projeto é reduzir a quantidade de processos com atrasos superiores a 150 dias e 90 dias, respectivamente, na posse de juízes leigos e juízas leigas. Desde a implementação do projeto, houve uma redução de 85,8% nos processos com atrasos superiores a 150 dias e uma redução de 51,1% nos processos com atrasos superiores a 90 dias. A perspectiva é eliminar quaisquer atrasos em todo o Estado e, posteriormente, agilizar cada vez mais a elaboração de projetos de sentença em todo o microsistema dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Projeto Diálogos Internacionais

Realização: Núcleo de Direitos Humanos (NDH), Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas (GMF), Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR). Des. Fernando Wolff Bodziak e Des. Ruy Muggiati.

Abrangência: Comarca de Curitiba, cerca de 50 pessoas impactadas.

Parcerias: Não houve.

O que é

O projeto Diálogos Jurisdicionais: Explorando os Precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos tem como objetivo capacitar a Magistratura deste Tribunal no cumprimento dos tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos. Além disso, o projeto visa incentivar a aplicação da jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos nas decisões judiciais, com o propósito de garantir a proteção da dignidade humana e dos direitos fundamentais. As ações promovidas buscam disseminar o conhecimento entre os Magistrados sobre a importância dos sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos, a necessidade do controle de convencionalidade e a urgência em aplicar os tratados e a jurisprudência da Corte Interamericana nas decisões judiciais.

Objetivos

O objetivo deste projeto é promover a observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos, bem como garantir a implementação das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos na Corte de Justiça Paranaense, com foco na proteção e respeito aos direitos da pessoa humana.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Projeto Nova Era

Realização: Tacurando - Santuário Ecológico Francisco de Assis. Paulo Roberto João Pedro - Presidente do Tacurando. Dra. Stela Maris Perez Rodrigues. Ana Luyza Moreira Marchiori, Beatriz Sartori dos Santos, Larissa Santana da Costa, e Natália Zeferino Castanheira (estagiárias).

Abrangência: Comarca de Cianorte. Já foram atendidas 79 pessoas, desde a data de início do projeto entre abril/2023 e o ano de 2024.

Parcerias: Tacurando - Associação de Práticas de Valores.

O que é

O projeto "Nova Era", realizado em parceria com o Instituto Tacurando - Associação de Práticas de Valores, em vinculação com o Tribunal de Justiça por meio de Edital de Processo de Disponibilização de Recursos, tem como objetivo atender às demandas das Varas Judiciais, especialmente na fase de execução penal. O projeto visa contribuir para a mudança na aplicação da justiça, buscando minimizar os efeitos destrutivos dos conflitos sociais e maximizar o potencial de crescimento e bem-estar dos participantes.

O foco é promover o conhecimento de alternativas mais humanas e pacíficas para lidar com dificuldades, ajudando os participantes a superar problemas, se sentir pertencentes à sociedade e resolver conflitos de maneira restaurativa, visando uma cultura de paz. Atualmente, o projeto atende duas turmas, com até 15 participantes cada, realizando encontros aos finais de semana, sendo uma turma aos sábados e outra aos domingos, a cada 15 dias. Novas turmas são iniciadas a cada dois meses, e o projeto tem uma duração total de 24 meses.

Durante o primeiro encontro, é realizada a palestra "O voluntariado como ferramenta na construção de valores humanos", que explora a construção de uma nova sociedade por meio do trabalho voluntário. A palestra também apresenta a história do Instituto Tacurando e os encontros transformadores promovidos ao longo dos anos. Em seguida,

os participantes fazem uma visita ao Santuário Ecológico Francisco de Assis, onde, simbolicamente, plantam uma árvore nativa, representando o compromisso com a vida e com o meio ambiente.

Nos encontros seguintes, os participantes são incentivados a se envolver em atividades voluntárias no Santuário Ecológico, como o plantio de árvores nativas, cuidados pós-plantio e atividades na agrofloresta. O quarto encontro culmina com a aplicação de um Círculo de Construção da Paz, uma prática da Justiça Restaurativa, onde os participantes refletem sobre suas experiências e comprometem-se com a resolução pacífica dos conflitos.

Objetivos

O objetivo deste projeto é contribuir para uma mudança na aplicação da justiça, minimizando os efeitos destrutivos do conflito social e maximizando o potencial de crescimento e bem-estar dos participantes, nos níveis físico, emocional, intelectual e espiritual. O projeto visa apoiar o restabelecimento dos indivíduos em situação de conflito, proporcionando-lhes a oportunidade de conhecer novas formas de lidar com dificuldades e superar problemas, promovendo seu desenvolvimento de maneira mais humana e facilitando sua reintegração à sociedade de forma consciente e positiva.

Além disso, o projeto tem como objetivo específico receber os participantes para a aplicação de atividades e abordagens que promovam a resolução de conflitos por meios restaurativos, em consonância com uma cultura de paz. Dessa forma, busca-se criar um ambiente propício ao aprendizado de novas formas de interação social, focando na promoção de soluções pacíficas e inclusivas.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

07 – MEIO AMBIENTE - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

09 – MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Observações

Vale ressaltar que os objetivos deste projeto estão alinhados com a Agenda 2030, especialmente com a meta 16.6 do ODS 16, que visa o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, conforme estabelecido pela ONU (2015). O projeto contribui para a construção de uma sociedade mais pacífica, inclusiva e com maiores oportunidades de justiça restaurativa.

Solução Consensual de Conflitos e Aplicação do Direito do Consumidor na Aviação

Realização: 2ª Vice-Presidência. Des. Fernando Prazeres, Dr. Lucas Cavalcanti da Silva e Dr. Henrique Kurscheidt.

Abrangência: Comarca de Curitiba.

Parcerias: Empresas aéreas Azul, Gol e Latam.

O que é

O projeto visa adotar um fluxo de trabalho mais ágil para a resolução de conflitos no âmbito consumerista, permitindo que, no início do processo, o reclamante tenha a opção de tentar a solução consensual por meio da plataforma "consumidor.gov.br", em vez da audiência inicial de conciliação. Quando a demanda é ajuizada, a Secretaria do Juizado oferece ao consumidor a ferramenta online e faculta seu uso, o que proporciona um caminho mais rápido do que a designação da audiência. Se as partes chegarem a um acordo, o processo é extinto com a homologação do acordo; caso contrário, o processo segue sem a necessidade de audiência, salvo decisão em contrário. Se o consumidor optar por não usar a plataforma, a audiência de conciliação é designada normalmente.

Objetivos

O objetivo do projeto é atender à Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos de Interesses, cumprindo o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, que orienta a promoção, sempre que possível, da solução consensual dos conflitos.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Tramitação Direta de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional no âmbito da Convenção da Haia sobre Citação

Realização: Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Judiciária. Igor Brayner dos Santos (servidor) e Eunice Rauber (assessora de Cooperação Jurídica Internacional).

Abrangência: Todas as Comarcas. Estima-se que o projeto irá impactar 120 (cento e vinte) pessoas por ano.

Parcerias: O projeto conta com a parceria do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Cível do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI).

O que é

Em outubro de 2024, o Tribunal de Justiça do Paraná, por meio da Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Judiciária, aderiu à proposta de uma iniciativa-piloto da Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Cível do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Essa iniciativa tem como objetivo otimizar a tramitação dos pedidos de cooperação jurídica internacional com base na Convenção da Haia sobre Citação (Decreto nº 9734/2019), simplificando e acelerando os processos relacionados à cooperação internacional. O projeto consiste no envio direto dos pedidos de cooperação jurídica internacional às Autoridades Centrais estrangeiras, sem a intermediação da Autoridade

Central Brasileira (MJSP), em conformidade com a normativa internacional. A Convenção da Haia sobre Citação visa promover a cooperação jurídica em matéria civil e comercial, agilizando a tramitação dos pedidos e assegurando o direito de defesa das partes citadas, intimadas ou notificadas.

Inicialmente, o projeto é aplicado a pedidos em que a parte interessada seja beneficiária da justiça gratuita, incluindo a Fazenda Pública, o Ministério Público, a Defensoria Pública ou entidades com as mesmas prerrogativas legais, conforme o artigo 360 do Código de Normas do Foro Judicial. A implementação do projeto representa um baixo impacto financeiro e traz maior celeridade à tramitação dos pedidos de cooperação jurídica internacional baseados na Convenção de Haia sobre Citação. Em um segundo momento, a iniciativa será expandida para incluir também pedidos fundamentados na Convenção da Haia sobre Obtenção de Provas (Decreto nº 9.039/2017), ampliando ainda mais a eficiência e a agilidade no processamento desses pedidos internacionais.

Objetivos

O objetivo principal do projeto é proporcionar maior celeridade e eficiência na tramitação dos pedidos de cooperação jurídica internacional, especialmente os que tramitam com base na Convenção da Haia sobre Citação (Decreto nº 9734/2019). A iniciativa visa otimizar o processo, garantindo uma tramitação mais ágil dos pedidos de cooperação, com a eliminação de intermediários, permitindo o envio direto às Autoridades Centrais estrangeiras, o que facilita o cumprimento das diligências e assegura o direito de defesa das partes envolvidas.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

EDUCAÇÃO

Educação em Direitos Humanos

Realização: Núcleo de Direitos Humanos (NDH), Assessoria Militar do TJPR, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas (GMF). Des. Fernando Wolff Bodziak e Jonathan Serpa Sá (servidor).

Abrangência: Comarca de Curitiba, mais de 100 pessoas impactadas.

Parcerias: Polícia Militar do Paraná (PMPR).

O que é

O projeto Educação em Direitos Humanos para Operadores de Segurança Pública tem como objetivo realizar ações de conscientização e aperfeiçoamento para os profissionais da Segurança Pública, abordando temas relacionados aos direitos humanos. As palestras promovem o diálogo e o compartilhamento de experiências sobre a atuação integrada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e as instituições de segurança pública do Estado, especialmente a Polícia Militar do Paraná (PMPR). Os temas discutidos incluem a prisão em flagrante e a audiência de custódia.

Objetivos

O objetivo é conscientizar os operadores de segurança pública sobre temas relacionados aos direitos humanos, além de proporcionar o compartilhamento de experiências entre esses profissionais e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Educação de Qualidade.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Escola Colaborativa - Sensibilização da Comunidade Escolar

Realização: Núcleo de Direitos Humanos (NDH), Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas (GMF). Des. Fernando Wolff Bodziak e Jonathan Serpa Sá (servidor).

Abrangência: Comarca de Curitiba, impactando aproximadamente 45 professores e funcionários.

Parcerias: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PPGDH-PUCPR), Secretaria de Educação do Estado do Paraná (Seed-PR).

O que é

O Projeto Sensibilização da Comunidade Escolar/Escolas Colaborativas implementa ações educacionais nas escolas, abordando temas como Cultura de Paz e Não Violência, Mediação Escolar, Práticas Restaurativas e Transformação de Conflitos. Essas ações são direcionadas à equipe pedagógica e de apoio das escolas, incluindo professores, pedagogos, diretores, coordenadores, inspetores, merendeiras, secretários e faxineiros. O objetivo é sensibilizá-los e transformá-los em agentes da paz no ambiente escolar.

Objetivos

O objetivo deste projeto é construir uma abordagem colaborativa para o enfrentamento de conflitos e outras questões levantadas pelos atores da comunidade escolar, por meio do acolhimento e da promoção da cultura de paz e não-violência.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Educação de Qualidade.

Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola

Realização: 2ª Vice-Presidência. Des. Fernando Prazeres e Dr. Lucas Cavalcanti da Silva. Aline Batista Pereira, Priscila Borbela Malaquias, Larissa de Carvalho Rosa (servidoras).

Abrangência: 80 Comarcas, 30.000 alunos de 5º ano impactados.

Parcerias: Em 2023 e 2024, a Associação dos Magistrados do Paraná ofereceu apoio significativo. Em 2023, organizou uma festa de Dia das Crianças no último dia de visita das crianças ao Tribunal. Em 2024, forneceu lanches em todos os dias de visita. Além disso, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná também contribuiu.

O que é

A iniciativa, criada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em 1993, é atualmente desenvolvida em diversos estados do Brasil.

O programa é realizado em etapas. Na primeira, os alunos recebem cartilhas e os professores ensinam o conteúdo. Em seguida, voluntários (Magistrados, Promotores e Advogados) visitam as escolas para conversar com professores e alunos sobre suas profissões, direitos e deveres, e o funcionamento do Poder Judiciário. Na segunda etapa, os alunos e professores visitam o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Para finalizar, os alunos fazem uma apresentação cultural na escola sobre os temas abordados no programa, como teatro e música.

O programa "Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola" visa formar crianças como agentes multiplicadores de conhecimento e promover a integração entre a Justiça e a sociedade. Nas visitas ao Tribunal, os Magistrados abordam temas relevantes no ambiente escolar, especialmente bullying e proteção ao meio ambiente. Em 2023/2024, participaram 80 Comarcas, cerca de 300 Escolas Municipais e aproximadamente 30.000 alunos.

Objetivos

Contribuir para a formação e para o despertar da cidadania entre as crianças, consideradas agentes multiplicadores de conhecimentos.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

05 – TRABALHO - Abolir efetivamente o trabalho infantil.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

10 – ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

10 – Redução das Desigualdades.

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

12 – Consumo e Produção Responsáveis.

13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Projeto Rolê Cívico

Realização: Divisão da Memória Institucional. Ibramar Pinto Socreppa.

Abrangência: Comarca de Curitiba. Aproximadamente 1100 pessoas impactadas.

Parcerias: Assembleia Legislativa do Paraná e Poder Executivo.

O que é

O projeto visa permitir um contato direto da comunidade com os órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo do estado do Paraná, localizados em Curitiba, no Centro Cívico. Essa iniciativa aproxima a comunidade da realidade jurídica, política e administrativa do estado, oferecendo explicações sobre o funcionamento de cada órgão.

Objetivos

O objetivo deste projeto é garantir os direitos de cidadania, fortalecer a relação institucional do Judiciário com a sociedade e promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Educação de Qualidade.

10 – Redução das Desigualdades.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Se Liga na Justiça

Realização: Núcleo de Direitos Humanos (NDH), Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas (GMF), Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRLab). Dra. Adriana de Lourdes Simette e Jonathan Serpa Sá (servidor).

Abrangência: Comarca de Curitiba, impactando cerca de 60 estudantes.

Parcerias: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PPGDH-PUCPR), Secretaria de Educação do Estado do Paraná (Seed-PR).

O que é

O projeto Se Liga na Justiça tem como objetivo levar ações e projetos educacionais para as escolas, identificando e atendendo as demandas dos estudantes, com foco na transformação social e cultural desses ambientes por meio da gestão pacífica dos conflitos. Através de dinâmicas educativas, o projeto aborda temáticas relacionadas ao direito, à justiça e à cidadania, enriquecendo o aprendizado dos alunos e agregando conhecimento à sua vida escolar.

Objetivos

O objetivo deste projeto é desenvolver atividades educativas relacionadas ao direito e à justiça com estudantes de escolas estaduais, de maneira que estejam vinculadas às suas necessidades, realidades e curiosidades. O intuito é contribuir para a formação dos estudantes e para a prevenção de conflitos no ambiente escolar.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Educação de Qualidade.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

SAÚDE E BEM-ESTAR

Campanha de Prevenção à Hipertensão Arterial

Realização: Secretaria de Gestão de Pessoas. Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar. Divisão de Prevenção e Promoção à Saúde. Hélcio José Vidotti, José Knopfhoz, Deisy Cristina M. Maciano e Zilda Barbarine de Oliveira.

Abrangência: Aproximadamente 157 pessoas impactadas.

Parcerias: Parceria com alunos do curso de enfermagem da PUC (Pontifícia Universidade Católica do Paraná).

O que é

A Campanha de Prevenção à Hipertensão Arterial, realizada no mês de abril, tem como objetivo promover a conscientização sobre os riscos da hipertensão e incentivar os magistrados e servidores a realizarem o monitoramento regular da pressão arterial. Durante a campanha, são realizadas ações de busca ativa pelos prédios do Tribunal de Justiça, com aferição da pressão arterial e fornecimento de orientações sobre hábitos saudáveis e prevenção dessa condição, visando à saúde e bem-estar dos colaboradores.

Objetivos

O objetivo deste projeto é atender o maior número possível de servidores e magistrados em seus locais de trabalho, realizando a aferição da pressão arterial, identificando possíveis riscos e fornecendo orientações de prevenção. Quando necessário, será feito o encaminhamento para consultas médicas, visando à promoção da saúde e à prevenção de complicações relacionadas à hipertensão arterial.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

Campanha de Vacinação da Gripe

Realização: Secretaria de Gestão de Pessoas. Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar. Divisão de Prevenção e Promoção à Saúde. Hélcio José Vidotti, José Knopfhoz, Deisy Cristina M. Maciano e Zilda Barbarine de Oliveira.

Abrangência: Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Medianeira, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama, totalizando 4181 pessoas impactadas.

Parcerias: Não houve.

O que é

Campanha de vacinação contra a gripe e a herpes realizada com a contratação de empresa especializada em vacinação extramuros para realizar a imunização dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná.

Objetivos

O objetivo deste projeto é preservar a saúde dos servidores e magistrados, garantindo a continuidade dos serviços prestados, especialmente em períodos de maior vulnerabilidade a doenças respiratórias, como a gripe, e às complicações causadas pelo herpes, que podem resultar em dor intensa e redução da qualidade de vida dos servidores e magistrados.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

Ginástica Laboral

Realização: Secretaria de Gestão de Pessoas. Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar. Divisão de Prevenção e Promoção à Saúde. Hélcio José Vidotti, José Knopfhoz, Deisy Cristina M. Maciano e Zilda Barbarine de Oliveira.

Abrangência: Comarca da Capital com atendimento presencial e demais comarcas do estado com aulas via Teams.

Parcerias: Não houve.

O que é

O projeto de Ginástica Laboral foi implantado com o objetivo de promover saúde e bem-estar aos estagiários, servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Paraná. As sessões são oferecidas presencialmente em Curitiba e podem ser acompanhadas ao vivo pelo Teams, permitindo que as comarcas de todo o estado participem das aulas.

Objetivos

O objetivo deste projeto é atender aos colaboradores de todo o estado do Paraná, promovendo a prática de hábitos saudáveis que contribuam para a qualidade de vida do quadro funcional do Tribunal de Justiça, tornando-se uma referência em bem-estar e saúde para todos os envolvidos.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

Palestras de Atenção à Saúde e Promoção de Bem-estar

Realização: Comissão de Apoio à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (COPAS) e Centro de Atenção à Saúde e Bem-estar (CAS). Des. José Américo Penteado de Carvalho. Kely Bernardelli.

Abrangência: Diversas Comarcas, 7.817 visualizações das palestras no YouTube, além de participações presencialmente.

Parcerias: EJUD, profissionais da saúde e ONG's.

O que é

O projeto tem como objetivo implementar políticas para prevenir riscos no ambiente de trabalho, incluindo a revisão dos vidros nas mesas para evitar acidentes. Em parceria com o Centro de Atenção à Saúde, o projeto também promove a vacinação contra herpes e pneumonia, além de outras vacinas essenciais para a saúde de servidores e magistrados.

A primeira ação foi a inspeção e substituição dos vidros que apresentem risco de acidentes, com a adoção de medidas de segurança para evitar incidentes futuros. Também são realizadas campanhas de vacinação para atualizar o calendário vacinal e conscientizar sobre a importância da prevenção de doenças.

Além disso, o projeto prevê a adesão a campanhas de saúde, incluindo ações de oftalmologia, para promover a saúde ocular e outros cuidados preventivos. Para complementar, são organizadas palestras educativas sobre temas de saúde e bem-estar, com o apoio de profissionais da área e ONGs, visando aumentar a conscientização e o conhecimento entre os servidores e magistrados. Essas ações têm como objetivo garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, promovendo a prevenção e a atenção à saúde.

Objetivos

O objetivo do projeto é prevenir acidentes e eventos de risco no ambiente de trabalho, além de promover a saúde e o bem-estar de servidores e magistrados por meio de campanhas de vacinação. Também será realizada a organização de palestras educativas, abordando temas diversos e relevantes para a saúde e o bem-estar de todos.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

Plataforma de Bem-Estar

Realização: José Knopfholz, Hécio José Vidotti, Alan Roman Ros, Rafael Pereira Macedo, Deisy Cristina M. Maciano e Zilda Barbarine de Oliveira.

Abrangência: Todas as Comarcas. 16000 pessoas impactadas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A Plataforma de Bem-Estar foi criada com o objetivo de promover a saúde física e mental dos colaboradores do Tribunal de Justiça do Paraná, reconhecendo que o bem-estar é fundamental para o desempenho e satisfação no ambiente de trabalho. Através da plataforma online, os servidores do TJPR têm acesso facilitado a uma variedade de serviços, incluindo atividades físicas, alimentação saudável, meditação, ioga, entre outros.

A implementação do projeto envolveu a contratação de uma empresa especializada, que desenvolveu a plataforma, permitindo que os servidores adquiram um passe mensal para usufruir das opções oferecidas, incentivando práticas que contribuem para a qualidade de vida e o equilíbrio entre corpo e mente.

Objetivos

O objetivo deste projeto é contratar uma plataforma de saúde e bem-estar que forneça uma gama de serviços voltados ao cuidado físico e mental dos colaboradores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Entre os serviços oferecidos, estão atividades de academia e condicionamento físico, orientação nutricional, meditação, apoio psicológico, entre outros, visando promover a saúde integral e melhorar a qualidade de vida dos servidores, magistrados e estagiários do TJPR.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

Troféu Aluno Sem Preguiça

Realização: Então Divisão de Gestão por Competências do Departamento de Gestão de Recursos Humanos. Rafael Pereira Macedo (servidor).

Abrangência: Todas as Comarcas, 1000 pessoas impactadas.

Parcerias: Não houve.

O que é

É uma premiação destinada aos participantes mais assíduos da ginástica laboral.

Objetivos

Estimular a participação nas aulas de ginástica laboral e fomentar práticas e hábitos saudáveis.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Semana da Saúde

Realização: Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar - Divisão de Prevenção e Promoção à Saúde - Comissão de Apoio à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (COPAS). Des. José Americo Penteado, Hélcio José Vidotti, José Knopfholz, Deisy Cristina Martins

Maciano, Zilda Barbarine de Oliveira, Kawana Harue Sato Born, Kely Cristina Arruda Bernardell e Marília Narloch.

Abrangência: Paranaguá, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Londrina, Guarapuava, Pato Branco e Maringá, totalizando 2657 pessoas atendidas.

Parcerias: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), Instituto de Oftalmologia de Curitiba, Unimed Paranaguá.

O que é

A Semana de Saúde é um projeto voltado à conscientização e promoção de práticas saudáveis entre magistrados, servidores e estagiários. O objetivo é investir no bem-estar e na saúde do capital humano, resultando positivamente na produtividade e nos resultados alcançados pelo Tribunal. Durante essa semana, são realizadas diversas atividades, como aferição de pressão arterial e glicemia capilar, meditação, orientações sobre saúde mental, quickmassage, atendimento odontológico com profilaxia, Reiki, além de palestras sobre qualidade de vida, envelhecimento saudável, saúde do coração e postura, com a participação de profissionais especializados da área de saúde.

Objetivos

O objetivo deste projeto é realizar uma Semana de Saúde voltada à promoção da qualidade de vida dos magistrados, servidores, estagiários e estagiárias. A proposta busca promover o engajamento e a integração da equipe, criando um ambiente mais colaborativo, empático e saudável, por meio de atividades que incentivem o cuidado com a saúde física, mental e emocional de todos os participantes.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

Semana de Qualidade de Vida

Realização: Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar - Divisão de Prevenção e Promoção à Saúde. Deisy Cristina M. Maciano, Zilda Barbarine de Oliveira, Jacqueline dos Santos Pimentel e Luana Mamus.

Abrangência: Comarca de Curitiba, 203 pessoas impactadas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A Semana de Qualidade de Vida, realizada pela equipe da Ginástica Laboral, é um projeto implantado em 2016 e que acontece duas vezes por ano, nos meses de março e outubro. Durante o evento, diversos serviços são oferecidos aos servidores, magistrados e estagiários, como aferição de pressão arterial, glicemia, medição de altura e peso, cálculo do percentual de gordura, teste de flexibilidade, entre outros.

Organizada pela equipe de Ginástica Laboral do Tribunal, em parceria com as equipes de enfermagem e psicologia, a ação tem como objetivo proporcionar atendimentos completos e oferecer orientações mais precisas e eficazes para a melhoria da saúde e bem-estar dos participantes.

Objetivos

O objetivo deste projeto é promover ações de orientação sobre qualidade de vida no trabalho, visando criar um ambiente mais saudável e satisfatório para os colaboradores. Ao proporcionar um convívio melhor entre os funcionários e o Tribunal, busca-se garantir um clima de confiança mútua, onde o bem-estar do colaborador seja priorizado, resultando em maior produtividade, engajamento e satisfação no ambiente de trabalho.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Acordo de Cooperação com Instituto Mundo Melhor

Realização: Conselho de Supervisão e da Coordenadoria Estadual dos Juízos da Infância e Juventude (CONSIJ-CIJ-TJPR). Dra. Noeli Salete Tavares Reback (responsável pelo período de janeiro a dezembro de 2023) e Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme (responsável no ano de 2024).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Presidência do TJPR, Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ/PR), Coordenadoria da Infância e da Juventude do Paraná (CIJ/PR) e Instituto do Mundo Melhor – IMM.

O que é

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), por meio do Conselho de Supervisão e da Coordenadoria Estadual dos Juízos da Infância e Juventude (CONSIJ-CIJ/PR), tem como objetivo fundamental garantir os direitos das crianças e adolescentes no âmbito do Poder Judiciário do Paraná. Em julho de 2021, o TJPR firmou um Acordo de Cooperação com o Instituto Mundo Melhor (IMM) para o desenvolvimento de projetos de responsabilidade social voltados para crianças e adolescentes em medida de proteção (familiar ou institucional) ou medida socioeducativa. Esses projetos têm abrangência em todas as comarcas do Estado.

O Acordo de Cooperação estabelece um compromisso de colaboração entre as partes para o desenvolvimento de iniciativas como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Escola Restaurativa, o Jovem Mundo Melhor e o Jovem Mãe, entre outras ações voltadas ao público infanto-juvenil. O TJPR, por meio de suas varas da Infância e Juventude, articula a oferta de cursos de capacitação online para os adolescentes sob sua responsabilidade, incluindo a seleção e o cadastro dos participantes, sempre com critérios transparentes e justos. A equipe técnica envolvida na gestão do conteúdo online também é capacitada, e o TJPR ainda coordena a execução de outras atribuições necessárias para o desenvolvimento do projeto.

Por sua vez, o Instituto Mundo Melhor disponibiliza seu acervo de cursos online para os participantes dos projetos, com certificação emitida por instituições de ensino superior. O IMM também é responsável pela capacitação do pessoal indicado pelas varas para gerir os conteúdos, pela emissão de relatórios sobre a realização dos cursos e pelo cumprimento das demais atribuições do projeto.

O Magistrado Gestor da parceria tem a função de acompanhar e fiscalizar a execução do acordo, monitorando o cumprimento dos objetivos estabelecidos, sem gerar custos para o Tribunal de Justiça do Paraná.

Esse projeto visa promover a proteção, integração e inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da capacitação educacional e profissional. O CONSIJ-CIJ é responsável pela operacionalização e execução das ações técnicas do projeto, com apoio contínuo do IMM, a fim de alcançar os resultados de formação educacional dos jovens inseridos na iniciativa.

Os adolescentes atendidos no projeto geralmente enfrentam situações de abandono familiar, com vínculos desfeitos ou frágeis, e muitos têm poucas perspectivas de reintegração à família de origem. Em alguns casos, a reintegração à família substituta é inviável devido à proximidade da maioridade, e esses jovens permanecem em instituições até atingirem a idade adulta.

O projeto busca fortalecer a educação e qualificação desses adolescentes, preparando-os para a vida social e evitando que o desligamento das instituições ocorra de maneira abrupta, sem preparo para a vida adulta. Muitos desses jovens apresentam um histórico de educação fragilizada, com pouco acesso ao conhecimento e à informação, além de viverem em um ambiente institucional que não incentiva o senso crítico ou a autonomia. O objetivo é proporcionar uma formação que os ajude a se reintegrar à sociedade de forma qualificada, promovendo sua inclusão social e oferecendo uma nova oportunidade de desenvolvimento pessoal e social.

O projeto também atende adolescentes em medida socioeducativa, oferecendo-lhes a possibilidade de ressignificar sua trajetória e acessar uma educação de qualidade, com o intuito de facilitar sua reintegração social e melhorar suas perspectivas de vida. Além disso, o projeto facilita a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, o que impacta positivamente sua trajetória ocupacional e pessoal, especialmente após o desligamento do ambiente institucional.

Em 2023, os resultados do projeto foram os seguintes:

- IMM Restaurativo: 1.758 atendimentos
- Jovem Mãe: 115 atendimentos
- Jovem Mundo Melhor: 971 atendimentos
- Ambiente Virtual: 2.028 atendimentos

O total de atendimentos foi de 4.872. O número de atendimentos de 2024 ainda não pode ser apresentado. No entanto, estima-se que o número de atendimentos seja próximo a 4.900, de acordo com informações da Coordenadoria do IMM.

Objetivos

O objetivo do projeto prende-se ao compromisso de auxílio mútuo e comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos de responsabilidade social em que se priorizam crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco social - adolescente sob medida protetiva de acolhimento institucional e/ou familiar e socioeducativas.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

05 – TRABALHO - Abolir efetivamente o trabalho infantil.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

A.DOT

Realização: Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Paraná (CEJA/PR). Des. Sergio Luiz Kreuz. Liselis Izar (servidora)

Abrangência: A abrangência do projeto é nacional, permitindo que os Tribunais de Justiça se integrem e incluam as crianças e adolescentes aptos à adoção. Quanto aos pretendentes, todos os habilitados pelo Sistema Nacional de Adoção (SNA) poderão acessar a plataforma. Atualmente, o aplicativo conta com 14.853 pretendentes ativos e 1.080 crianças cadastradas.

Parcerias: Há a parceria com o Grupo de Apoio à Adoção Consciente (GAACO) e por meio de pessoas voluntárias faz a manutenção da plataforma e as mídias sociais.

O que é

O A.DOT é uma plataforma digital disponível para Android e iOS, que permite o cadastro simplificado de crianças a partir de 7 anos, com deficiência ou problemas de saúde, e de adolescentes em situação de acolhimento institucional ou familiar. A inclusão das crianças e adolescentes no aplicativo é realizada pelos Magistrados de cada Comarca.

Apenas os pretendentes habilitados e cadastrados no SNA têm acesso aos perfis dos participantes.

Objetivos

O objetivo deste projeto é dar visibilidade às crianças e adolescentes que estão fora do perfil tradicionalmente solicitado pelos pretendentes à adoção. A iniciativa busca encontrar famílias para crianças com mais de 7 anos, adolescentes, grupos de irmãos e acolhidos com deficiência ou problemas de saúde, que ainda não têm pretendentes habilitados interessados. Por ser um aplicativo, a plataforma oferece uma experiência rica, dinâmica e próxima, permitindo que os usuários visualizem as crianças e adolescentes, o que pode despertar o desejo de acolhê-los.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

09 – MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Observações

O projeto teve início em maio de 2018 e, desde então, já concretizou 183 adoções de crianças e adolescentes que, dificilmente, teriam a oportunidade de encontrar uma família, caso não fosse pela visibilidade proporcionada, o que despertou o interesse de pretendentes.

Curso sobre o Estatuto da Criança e Adolescente

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ), através da Coordenadoria da Infância e da Juventude. Des. Fernando Wolff Bodziak, Des. Ramon de Medeiros Nogueira, Dra. Noeli Salete Tavares Reback, Dr. Rodrigo Rodrigues Dias. Ângela Regina Urio Liston, Carla Andreia Alves da Silva Marcelino, Leticia Sampaio Pequeno, Liciane Juniar Baltazar, Lorena de Andrade Ferraz Fogaça, Marcos Jose Barbosa dos Santos Felício, Júlio Antônio Sabbag e Samuel Pereira do Vale Neto (servidores).

Abrangência: Todas as Comarcas, totalizando 25 magistrados certificados.

Parcerias: Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR). Associação dos magistrados do Paraná (AMAPAR). Fórum Estadual de Juízes e Juízas da Infância e Juventude (FOEJI). Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (ABRAMINJ).

O que é

Os magistrados e magistradas que atuam na jurisdição da Infância e Juventude enfrentam uma grande diversidade de situações complexas, com impactos nas áreas cível, criminal e sociais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é a principal referência legislativa para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. No entanto, diante das múltiplas questões que surgem e das limitações do Poder Público em prover a infraestrutura necessária, assim como a falta de políticas de apoio e projetos adequados para implementar plenamente essa legislação, torna-se imprescindível uma análise crítica do cenário atual da Infância e Juventude.

Essa reflexão envolve a consideração dos efeitos da legislação vigente e a promoção do debate sobre a responsabilidade do Poder Público, incluindo os aspectos constitucionais e os reflexos legais, sociais e culturais. Neste contexto, as atividades propostas tiveram como objetivo central promover discussões sobre questões atuais e relevantes, além de fomentar a troca de experiências, a uniformização de entendimentos e o aprimoramento das práticas judiciais. Durante o curso, foram elaborados e votados enunciados sobre os temas debatidos, tanto no campo teórico quanto prático, com o intuito de fortalecer a integração e o diálogo contínuo entre os magistrados e magistradas que atuam nas varas da Infância e Juventude.

O curso foi planejado na modalidade semipresencial, com atividades presenciais realizadas de 5 a 7 de outubro de 2023, no Módulo I, e atividades assíncronas, acessadas entre 8 e 12 de outubro de 2023, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EJUD-PR, na plataforma Moodle.

Objetivos

O objetivo é identificar aspectos críticos do atual panorama da infância e juventude, analisando os efeitos da legislação vigente. É necessário avaliar as alterações legislativas recentes e sua aplicabilidade nas questões práticas enfrentadas no dia a dia pelos magistrados e magistradas nas varas da Infância e Juventude.

Além disso, busca-se propor medidas para padronizar o fluxo processual dessas ações, garantindo maior uniformização entre as varas competentes, o que resultaria em uma prestação jurisdicional mais eficiente. Também é importante propor ações que estabeleçam bases para o diálogo com diversos setores da comunidade sobre assuntos infantojuvenis, incluindo outros poderes com os quais a justiça infantojuvenil esteja interligada.

Outro ponto crucial é validar a responsabilidade do Poder Público no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considerando os aspectos constitucionais e os reflexos legais, sociais e culturais. Além disso, é necessário identificar os procedimentos relacionados à operacionalização da Política Judiciária para a Primeira Infância e as diretrizes da Entrega Legal, conforme estabelecido nas Resoluções nº 470/22 e nº 485/23 do CNJ.

Também é importante entender os procedimentos e ações envolvendo a rede de proteção às crianças e adolescentes expostos a grave e iminente ameaça de morte (PPCAAM), bem como o cumprimento da Resolução nº 498/23 do CNJ, dada a relevância do tema para a garantia da priorização dos direitos da população infantojuvenil.

Outro aspecto relevante é a padronização da atuação das equipes técnicas nas varas da infância e juventude, com o objetivo de garantir o cumprimento do Provimento nº 36/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Além disso, deve-se definir fluxos e procedimentos para o atendimento de crianças e adolescentes com comprometimento da saúde mental, promovendo maior uniformização desses processos entre os juízos responsáveis, o que também contribuirá para a melhoria da prestação jurisdicional.

Por fim, é fundamental identificar boas práticas amparadas pela doutrina e pela jurisprudência, buscando sua adequação à realidade local, de forma a reforçar a imagem do Poder Judiciário como uma instituição essencial, atuante e eficaz.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 01 – Erradicação da Pobreza.
- 03 – Saúde e Bem-estar.
- 04 – Educação de Qualidade.
- 05 – Igualdade de Gênero.
- 10 – Redução das Desigualdades.
- 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
- 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Encontro Nacional de Preparação Online para Pretendentes à Adoção

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ), através da Coordenadoria da Infância e da Juventude, com suporte e apoio da Escola Judicial do Paraná. Des. Sérgio Luiz Kreuz (Coordenador do Encontro Nacional de Preparação online para pretendentes à adoção). Dra. Lygia Maria Erthal (Juíza Subcoordenadora Estadual da Infância e da Juventude Protetiva). Letícia Sampaio Pequeno, Juliana Fischer, Samuel Pereira do Vale Neto, Lucas Souza da Rosa e Jonatas Domingos Soares (servidores).

Abrangência: O projeto alcança todas as Unidades da Federação. Foram duas edições em 2023 - 12ª Edição com 1.129 pessoas impactadas e 13ª Edição com 1.345 pessoas impactadas. Outras duas edições em 2024: 14ª Edição com 1.409 pessoas impactadas e a 15ª Edição com 1190 pessoas impactadas.

Parcerias: Não houve.

O que é

O Encontro prepara postulantes à adoção de todo o Brasil desde 2017, sendo realizado online duas vezes ao ano (maio e outubro). O evento conta com palestrantes de renome nacional, incluindo juízes, profissionais do Judiciário, dos serviços de acolhimento, grupos de apoio, além de famílias e filhos(as) por adoção. Em suas 14 edições, o Encontro já contou com a participação de 20.000 cursistas e a coleta de 101 depoimentos por meio de uma chamada pública de histórias de adoção, que teve cinco edições.

O evento oferece quatro encontros preparatórios e sete módulos, abordando diversas fases do processo de adoção, como a decisão sobre a parentalidade, o pedido oficial, a habilitação, a espera e a preparação. Os(as) inscritos(as) acompanham as transmissões

de suas casas ou dos Fóruns das Comarcas, com um canal de comunicação (chat) disponível durante as transmissões.

O Encontro garante a democratização do acesso ao curso de preparação à adoção, pois, por ser remoto, noturno e com oferta contínua, facilita a participação de pessoas de todo o país. Em 2023, foram realizadas a 12ª e a 13ª edições. A singularidade do evento está no reconhecimento da pluralidade das configurações familiares e da diversidade das crianças e adolescentes aptos à adoção, conectando os postulantes à adoção com as histórias reais de quem já passou por esse processo, por meio dos depoimentos exibidos e das palestras com especialistas de renome.

A participação de crianças e adolescentes é um diferencial importante, pois são exibidos vídeos de suas histórias, contadas por eles mesmos e por seus pais/mães. Outra estratégia é a presença de jovens adotados como palestrantes nos módulos, que compartilham suas vivências e perspectivas sobre a adoção, proporcionando aos participantes uma visão real das experiências de famílias em suas diversas formas.

O evento visa alcançar participantes de diferentes realidades, culturas e interesses, garantindo que informações qualificadas cheguem a todos os cantos do país, tanto em capitais quanto em pequenos distritos. Dessa forma, o Encontro oferece experiências enriquecedoras para crianças e adolescentes adotados, dando voz aos seus sonhos, traumas e histórias.

Objetivos

O objetivo do encontro é fornecer uma ferramenta às Varas da Infância e da Juventude, especialmente àquelas que não dispõem de equipes técnicas no Poder Judiciário ou que enfrentam dificuldades para realizar as preparações obrigatórias.

Além disso, busca informar e orientar os(as) pretendentes à adoção sobre os procedimentos processuais e os aspectos psicossociais envolvidos no processo adotivo, conforme estabelecido no art. 197-C do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 01 – Erradicação da Pobreza.
- 04 – Educação de Qualidade.
- 05 – Igualdade de Gênero.
- 10 – Redução das Desigualdades.
- 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Observações

O projeto visa dar maior visibilidade ao Dia Nacional da Adoção (25 de maio) e à Semana da Criança (outubro), garantindo edições semestrais em torno dessas datas. A realização das edições nos meses de maio e outubro tem gerado excelentes resultados. O formato do Encontro, rapidamente expandido, exige aprimoramento contínuo na comunicação com os pretendentes e as equipes dos fóruns.

O objetivo é envolver as equipes na supervisão dos participantes de suas Comarcas, especialmente nas edições realizadas totalmente online durante a pandemia de COVID-19. O EPPA é coordenado por um magistrado e desenvolvido por profissionais de Psicologia e Serviço Social, com o apoio de Grupos de Apoio à Adoção. As Equipes Multidisciplinares, contatadas pela Comissão Organizadora, são orientadas a colaborar ativamente, oferecendo suporte e informações aos participantes.

Teoricamente, o projeto tem gerado resultados importantes, abordando temas relevantes com palestrantes de renome nacional, proporcionando reflexões informativas e alinhadas às necessidades da preparação para a adoção. Uma das principais vantagens é a capacidade de alcançar participantes de diversas realidades, garantindo a disseminação de informações qualificadas para todo o país, beneficiando pretendentes em capitais e em outras localidades.

Entrega Consciente

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude, através da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ). Dra Lygia Maria Erthal. Angela Regina Urio Liston e Mariana Benatto Schreiber (servidoras do grupo gestor de depoimento especial).

Abrangência: Todas as Comarcas

Parcerias: Órgãos e instituições do Sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O que é

Foram realizadas ações de divulgação da Resolução nº 485/2023 do CNJ e do Manual sobre Entrega Voluntária, com uma campanha de sensibilização focada na garantia da autonomia da mulher sobre o exercício da maternidade e, sobretudo, no direito da criança. Em 2023, também foram produzidos cartazes e folders para divulgar a campanha "Entrega Consciente - permita que uma criança tenha um outro destino", com a distribuição desse material para todas as Comarcas do Estado.

Além disso, foi publicada a Resolução nº 417-OE, em 23 de outubro de 2023, que estabelece os procedimentos para o adequado atendimento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, à gestante ou parturiente que manifeste o desejo de entregar voluntariamente o filho para adoção.

Objetivos

O objetivo é disseminar informações e fornecer orientações sobre os procedimentos para o atendimento adequado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, à gestante ou parturiente que deseje realizar a entrega voluntária do filho para adoção.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

05 – Igualdade de Gênero.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Evento Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

Realização: Conselho de Supervisão e da Coordenadoria Estadual dos Juízos da Infância e Juventude (CONSIJ-CIJ-TJPR). Dra. Noeli Salete Tavares Reback e a técnica responsável Margarete Challela.

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

O que é

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), por meio do Conselho de Supervisão e da Coordenadoria Estadual dos Juízos da Infância e Juventude (CONSIJ-CIJ/PR), promoveu mobilizações em comemoração ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado em 12 de junho desde 2002, por iniciativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), agência vinculada à ONU.

Com o objetivo de apoiar essa causa, o TJPR se associou ao Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho do Adolescente (FETI/PR), uma parceria que envolve também o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). Ambas as instituições compartilham o compromisso de conscientizar a sociedade sobre a importância de prevenir e combater o trabalho infantil, especialmente entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

O tema da mobilização seguiu o mote da campanha nacional do FNPETI: "Proteger a infância é potencializar o futuro de crianças e adolescentes. Chega junto para acabar com o trabalho infantil". Essa mensagem visou unificar os esforços nacionais no combate ao trabalho infantil e ressaltar a importância da proteção da infância, não apenas para enfrentar essa questão, mas também para garantir o pleno desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes.

As ações realizadas incluíram diversas iniciativas, como a divulgação de matérias informativas e a inserção da identidade visual da campanha no descanso de tela do site institucional do TJPR, além da divulgação nas redes sociais e na página oficial do site. Também houve a iluminação do TJPR e dos fóruns de todo o Estado, utilizando o símbolo das mobilizações contra o trabalho infantil — um cata-vento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja) — entre os dias 12 e 16 de junho.

Além disso, foram enviados e-mails aos magistrados com competência na área da infância e juventude, alertando sobre a importância do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. O objetivo foi incentivá-los a promover ações locais de conscientização e divulgar o tema, além de lembrar a Recomendação nº 139/2022 do CNJ, que orienta a observância das normas relacionadas à concessão de alvarás para trabalho infantil. Essa recomendação orienta os magistrados a garantir que o trabalho de crianças e

adolescentes seja sempre compatível com seu estágio de desenvolvimento, oferecendo um ambiente seguro, livre de negligência, violência e exploração, e permitindo que essas atividades contribuam para o processo de descoberta das potencialidades e da autonomia do adolescente.

Objetivos

O objetivo é sensibilizar e motivar a sociedade e a magistratura infantojuvenil a refletirem sobre as consequências do trabalho infantil, além de destacar a importância de assegurar às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar. Essas vivências são fundamentais para o desenvolvimento pleno da infância e devem ser protegidas. A proposta inclui a realização de mobilizações que visem a divulgação e o incentivo à prevenção e ao combate ao trabalho infantil.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

05 – TRABALHO - Abolir efetivamente o trabalho infantil.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Justiça Começa na Infância

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ). Dra. Lygia Maria Erthal, Equipe Técnica e Ângela Regina Urio Liston (psicóloga).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Comitê Gestor Local da Política Judiciária para a Primeira Infância (CONSIJ-CIJ/TJPR, GMF-PR, CEVID-PR, NUPEMEC, TRT-9, TRF-4, FOEJI-PR) e demais órgãos e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

O que é

O projeto "Justiça Começa na Infância" está estruturado em 26 eixos principais, com 80 ações distribuídas entre eles, e será implementado de forma integrada e colaborativa, envolvendo diversos setores do judiciário e do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. O monitoramento e a avaliação do plano serão contínuos, com a criação de indicadores específicos para medir os avanços e identificar áreas que necessitam de melhorias, garantindo a responsabilidade e o comprometimento de todos os envolvidos.

A Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, que emerge como parte desse projeto, reflete não apenas um compromisso com as crianças na primeira infância, mas também uma resposta proativa e coerente aos desafios identificados. O alinhamento com o Pacto Nacional pela Primeira Infância, que contou com a participação ativa de diversas instituições e resultou em várias iniciativas, reforça a adesão às melhores práticas já apresentadas no âmbito nacional.

Esse movimento reconhece a necessidade de avançar na implementação de medidas de proteção e no aprimoramento dos procedimentos judiciais e institucionais relativos a crianças e suas famílias, demonstrando uma atuação judiciária comprometida com o desenvolvimento integral e a proteção dos direitos no início da vida.

Objetivos

O objetivo do Plano de Ação da Política Judiciária para a Primeira Infância é garantir os direitos fundamentais das crianças na primeira infância, por meio de ações articuladas e intersetoriais voltadas para elas e suas famílias. O Plano visa fortalecer a atuação do sistema judiciário na proteção e promoção dos direitos das crianças, assegurando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, assistência social e à justiça.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 01 – Erradicação da Pobreza.
- 03 – Saúde e Bem-estar.
- 04 – Educação de Qualidade.
- 05 – Igualdade de Gênero.
- 10 – Redução das Desigualdades.
- 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
- 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Programa Criança e Adolescente Protegidos

Realização: Coordenadoria do Programa Criança e Adolescente Protegidos (CPCAP).
Des. Lidia Maejima e Bárbara Vieira de Mello (servidora).

Abrangência: Curitiba, Nova Esperança, Campo Largo, Apucarana, Arapongas, Marilândia do Sul, Barracão, Realeza, Santo Antônio do Sudoeste e vários outros municípios atendidos pelo Programa Criança e Adolescentes Protegido no sistema Paraná Cidadão. Nos últimos cinco anos, mesmo com a suspensão das atividades, em decorrência da Pandemia do COVID-19, mais de 17.000 crianças e adolescentes em idade escolar foram identificados.

Parcerias: Governo do Estado, por intermédio do Instituto de Identificação do Paraná (IIPR) - Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJU), da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) e Governos Municipais (Lei Estadual nº 19.634/2018).

O que é

O Programa Criança e Adolescente Protegidos é uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Governo do Estado, através do Instituto de Identificação do Paraná (IIPR) - Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) e dos Governos Municipais, conforme a Lei Estadual nº 19.634/2018.

O programa tem como objetivo principal garantir um documento de cidadania para todas as crianças e adolescentes do estado, através da expedição de Registro de Identidade Biométrico. Isto inclui a coleta de impressões digitais e a emissão de carteiras de identidade para crianças e adolescentes desde tenra idade, em conformidade com os preceitos constitucionais de proteção integral à criança e ao adolescente.

Um dos objetivos estratégicos do programa é reforçar a rede de segurança estadual, auxiliando no combate à prostituição infanto-juvenil (que se utiliza de documentos falsos de pessoas maiores), na identificação e localização de crianças desaparecidas ou sequestradas, e na luta contra a evasão escolar. Além disso, o programa possibilita o exercício da plena cidadania, fazendo com que crianças e adolescentes se sintam parte integrante da sociedade, concretizando o princípio da proteção integral estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O programa é também um instrumento extremamente útil para a educação, saúde e lazer das crianças, pois permite ao Estado conhecer o número exato de seus habitantes e suas faixas etárias. Isso facilita a implantação e previsão de políticas públicas de desenvolvimento social, incluindo a construção de creches e escolas para atender a demanda de cada região.

Na primeira fase do programa, as ações são realizadas simultaneamente nos municípios que já possuem estrutura informatizada do Instituto de Identificação. O plano de trabalho inicial estabeleceu a destinação de duas sextas-feiras de cada mês para atendimento exclusivo do público-alvo nos postos do Instituto de Identificação. Nas datas selecionadas, as crianças e adolescentes das escolas indicadas pela Secretaria de Educação são conduzidos ao Instituto para a identificação biométrica e emissão do documento de identidade.

Para expandir os atendimentos e alcançar localidades sem a estrutura necessária, foi firmada uma parceria com o "Paraná Cidadão". Nesta parceria, no dia que antecede a abertura da "Feira de Serviços", o Instituto de Identificação se dedica exclusivamente à confecção de documentos de identidade para as crianças e adolescentes beneficiados pelo programa.

Nas próximas etapas, o programa busca expandir-se para todos os municípios do estado e oferecer um atendimento móvel, com o deslocamento do Instituto para as áreas de maior necessidade. O objetivo é realizar a identificação biométrica de recém-nascidos nas maternidades dos Hospitais Universitários do estado, bem como das crianças e adolescentes das comunidades indígenas e quilombolas.

Para alcançar esses objetivos, o programa conta com verba disponibilizada pelo FIA (Fundo da Infância e da Adolescência), com o apoio do CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente). Esses recursos serão aplicados pelo Poder Executivo Estadual na aquisição de equipamentos e estações de trabalho necessários.

Durante a execução do programa, foi constatado que muitas crianças e adolescentes apresentavam dificuldades de aprendizado devido a problemas visuais ainda não

diagnosticados. Por isso, em 2017, foi firmado um Protocolo de Intenções com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia e a Associação Paranaense de Oftalmologia para a realização de exames preliminares e fornecimento de óculos corretivos, ou encaminhamento para tratamento especializado, quando necessário.

No dia da ação, as crianças e adolescentes são submetidos a uma triagem oftalmológica e, se apresentarem alguma dificuldade visual, são encaminhados para atendimento especializado. Aqueles que necessitam de correção recebem os óculos gratuitamente.

Em 2015, o programa recebeu o primeiro lugar no XII Prêmio Innovare na Categoria Tribunal, uma das mais importantes premiações da Justiça Brasileira.

O sucesso do programa é evidente pelos números: desde o início das ações até o primeiro trimestre de 2020, foram emitidas mais de 611.000 carteiras de identidade em todo o estado. Embora as ações tenham desacelerado durante a pandemia, as identificações continuaram. Em 2021, 1.500 crianças e adolescentes foram identificados, em 2022 esse número quase dobrou para 2.904, e em 2023, 2.222 crianças e adolescentes foram identificados.

Em 2023, a desembargadora Lidia Maejima visitou várias comarcas, reunindo autoridades municipais para promover o engajamento na identificação de crianças e adolescentes nas escolas.

Além disso, foi firmado um termo de cooperação técnica n. 002/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Governo do Estado, visando implantar a biometria neonatal nas maternidades do Paraná. Inicialmente, o Hospital do Trabalhador foi indicado para o projeto, e desde então mais de 2.000 recém-nascidos foram identificados.

Esses números mostram a importância do programa e a conscientização da população, especialmente dos pais, que permitem e desejam que seus filhos sejam identificados. O programa foi amplamente aceito pela comunidade hospitalar, com um grande engajamento para as coletas de biometria nas primeiras 24 horas após o nascimento.

Objetivos

O objetivo deste programa é garantir um documento de cidadania para todas as crianças e adolescentes do estado, através da expedição de Registro de Identidade Biométrico.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Programa de Acolhimento Familiar

Realização: 2ª Vice-Presidência. Des. Fernando Prazeres, Aline Batista Pereira, Viviane Junkert.

Abrangência: Comarca de Curitiba, com cerca de 40 a 60 pessoas impactadas por ano.

Parcerias: Conselho Regional de Contabilidade, do Paraná, Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), Escola Judicial do Paraná, além de parceiros voluntários (coaching, psicólogas, entre outros).

O que é

A autonomia é a capacidade de um indivíduo racional de tomar decisões não forçadas com base nas informações disponíveis. Para que os jovens façam as melhores escolhas no presente e no futuro, é essencial que adquiram conhecimento e desenvolvam habilidades ao longo do crescimento. Assim, quando deixarem suas casas ou instituições, estarão aptos a garantir seu sustento e gerir suas vidas.

Esse processo deve começar na infância, quando a criança se torna capaz de realizar tarefas básicas, mas importantes, tanto para si quanto para o grupo em que vive, seja na família, escola ou instituição. É crucial que esse estímulo seja contínuo, respeitando a faixa etária e as particularidades de cada pessoa, pois trata-se de um método gradativo de formação.

Amenizar ou realizar as tarefas que crianças e jovens podem fazer por si mesmos impede o desenvolvimento natural da autonomia, autoestima e responsabilidade. Enfrentar o mundo e assumir responsabilidades da vida adulta é um desafio, especialmente para jovens que cresceram em contextos familiares saudáveis e receberam apoio emocional e educacional. Esse desafio é ainda maior para aqueles que passaram parte de suas vidas em unidades de acolhimento institucional e precisam sair ao atingir a maioridade.

O acolhimento institucional, por mais competente que seja, não substitui a estrutura familiar. Por isso, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná promove o Programa de Acolhimento Familiar em todo o estado. Jovens que recebem medidas protetivas muitas vezes carecem de perspectivas, oportunidades e vivências necessárias para a vida adulta.

Os artigos 4º, 69 e 92, inciso VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente destacam a importância da rede de proteção à infância e juventude no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar. É essencial criar condições para que assumam o protagonismo de suas vidas, sendo gradativamente preparados para a saída do abrigo.

Para adolescentes em medidas socioeducativas, é necessário mostrar que existe um caminho diferente daquele que os colocou em conflito com a lei, capacitando-os a prover suas necessidades básicas. A 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com a experiência do Programa Jovens Promissores, identificou a necessidade de enfrentar essa problemática desde a infância.

Assim, a gestão 2019/2020 incorporou o Programa Jovens Promissores a outras iniciativas, como o atendimento de crianças a partir dos 7 anos em situação de vulnerabilidade social, criando o Programa de Incentivo à Autonomia (PIA) da 2ª Vice. O PIA propõe atividades em grupo e individuais, mobilizando esforços de diversos setores do Judiciário, do Estado e da sociedade.

A primeira etapa do Programa reúne a equipe técnica das unidades de acolhimento institucional e de semiliberdade para sensibilizar sobre a importância do desenvolvimento da autonomia, promovendo círculos restaurativos. A adesão ao Programa é voluntária, e a participação deve ser estimulada pelas instituições, sem obrigatoriedade.

As crianças e adolescentes inscritos participam de atividades conforme a idade. Para crianças de 7 a 14 anos, a programação inclui atividades no contraturno escolar que promovem bem-estar físico e mental, valorizam o estudo e agregam conhecimento. Para adolescentes, a programação inclui oficinas temáticas, visitas institucionais e uma solenidade de formatura, seguidas de acompanhamentos individuais para encaminhamento a cursos e inserção no mercado de trabalho.

O conhecimento liberta o indivíduo do pensamento autolimitante, dando-lhe o poder de fazer escolhas. O PIA da 2ª Vice visa ampliar o repertório de informações de crianças e jovens em medidas protetivas e socioeducativas, oferecendo ferramentas para o desenvolvimento da autonomia, estimulando o estudo e a profissionalização, para que possam se sustentar e ser protagonistas de suas vidas. Para isso, é necessário mobilizar diversos setores do Judiciário, do Estado e da sociedade.

Objetivos

O objetivo geral é estimular diversos setores do Judiciário, do Estado e da sociedade a promover meios de desenvolver a autonomia de crianças e jovens sob medidas protetivas e/ou socioeducativas. Isso inclui oferecer vagas de aprendizagem, estágio ou emprego, cursos e formações diversas, para que, ao atingirem a maioria, possam se sustentar e ser protagonistas de suas vidas.

Para alcançar esse objetivo, é necessário reunir as equipes das unidades de acolhimento institucional e de semiliberdade para refletir sobre a importância do desenvolvimento da autonomia das crianças e jovens sob seus cuidados, destacando o papel da rede de proteção. Promover círculos restaurativos nas instituições que abrigam o público-alvo do Programa visa à reflexão, integração e fortalecimento dos valores compartilhados pelo grupo. Esses círculos também ajudam as crianças e jovens a resgatar valores pessoais, fortalecer a autoestima, ressignificar conflitos e construir projetos de vida, percebendo-se como capazes de orientar suas vidas.

É fundamental motivar os participantes a se comprometerem com as atividades propostas, resgatando sonhos e desafiando-os a tomar ações em direção aos objetivos traçados. Oferecer visitas guiadas a locais que agreguem conhecimento sobre o funcionamento das instituições ou serviços, apresentando novas perspectivas profissionais, é uma maneira eficaz de ampliar seus horizontes. Além disso, é importante ofertar, em parceria com outras instituições, oficinas temáticas relevantes para o atingimento do objetivo geral.

Para o público de 7 a 14 anos, é essencial buscar parcerias para oferecer atividades que promovam o bem-estar físico e mental, incentivem o estudo e desenvolvam habilidades, além de reforço escolar no contraturno. Firmar parcerias para oferecer cursos e formações diversas, aumentando o repertório de conhecimento dos participantes e disponibilizando vagas de estágio, aprendizagem ou emprego, também é crucial. Identificar, com o suporte de profissionais parceiros, o perfil de cada participante, para que os encaminhamentos sejam feitos de acordo com suas aptidões e interesses, é uma etapa importante do processo.

Promover uma solenidade de formatura, entregando certificados de participação àqueles que tiverem assiduidade e comprometimento com o Programa, é uma forma de reconhecer e valorizar o esforço dos participantes. Estimular o estudo, a profissionalização e a inserção no mercado de trabalho são ações fundamentais para garantir que esses jovens possam se sustentar e ser protagonistas de suas vidas.

Incentivar as unidades de acolhimento e semiliberdade a elaborar, junto com os jovens, um planejamento profissional e financeiro para a saída das unidades é essencial para uma transição bem-sucedida. Estimular iniciativas que visem instituir repúblicas para jovens egressos do acolhimento institucional e fomentar, junto aos setores competentes, a adoção de cota social nos processos seletivos para estágio de Ensino Médio são medidas que contribuem para a inclusão e autonomia desses jovens.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

03 – TRABALHO - Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

04 – TRABALHO - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

05 – Igualdade de Gênero.

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

10 – Redução das Desigualdades.

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Projeto AJA – Acolhimento de Jovens Aprendizizes

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (CONSIJ-PR) e a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Paraná (CIJ-PR). Des. Sérgio Luiz Kreuz.

Abrangência: O projeto beneficia diretamente os aprendizes em todas as comarcas, promovendo o fortalecimento da autonomia pessoal dos adolescentes, com foco no desenvolvimento da autogestão, autossustentação e independência. Isso acontece durante a transição da vida institucional para a vida adulta, por meio da educação, aprendizado e inclusão social. Indiretamente, as famílias dos adolescentes também são impactadas, especialmente em casos de reintegração familiar, já que os jovens reintegrados podem contribuir para a renda familiar. Além disso, a coletividade como um todo é beneficiada, uma vez que o projeto incentiva a educação, o aprendizado e a inclusão dos jovens, prevenindo que, após atingirem a maioridade e se desligarem das instituições, sigam caminhos prejudiciais.

Parcerias: Presidência do TJPR; Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ/PR); Coordenadoria da Infância e da Juventude do Paraná (CIJ/PR) e Departamento de Gestão de Recursos humanos do TJPR; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, Ministério Público do Estado do Paraná; Superintendência Regional do Trabalho no Paraná; eMadero Indústria e Comércio S. A.; e ESPRO - Ensino Social Profissionalizante.

O que é

O Projeto AJA - Acolhimento de Jovens Aprendizes foi criado com base no "Protocolo de Intenções" assinado em 06/08/2018 e no Acordo de Cooperação Técnica firmado em 30/08/2018. Além disso, o Termo de Compromisso para o cumprimento da Cota de Aprendizagem, conforme os Decretos nº 5.598/2005, nº 8.740/2016 e a Portaria MTB nº 693/2017, foi celebrado para implementar ações que visam a qualificação educacional, profissional e a inserção social de adolescentes sob medida protetiva de acolhimento. Essas medidas estão em conformidade com a Lei 10.097/2000, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigos 60 a 69), e o Art. 429 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

O projeto é uma medida de proteção, integração e promoção social para adolescentes entre 14 e 18 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social. Por meio do programa de aprendizagem, os jovens têm acesso à educação, à qualificação profissional e à primeira experiência de trabalho, conforme as diretrizes da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Recomendação nº 61/2020 do Conselho Nacional de Justiça, além de outras legislações nacionais e internacionais.

O Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (CONSIJ-PR) e a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Paraná (CIJ-PR) são responsáveis por garantir a execução das ações do projeto, com o objetivo de assegurar os direitos fundamentais dos adolescentes no âmbito do Poder Judiciário do Paraná. As ações técnicas do projeto são desenvolvidas por meio de reuniões periódicas entre os entes envolvidos, buscando alcançar os resultados desejados, especialmente no que diz respeito à formação técnico-profissional dos jovens.

O nome "AJA" foi escolhido para refletir a busca pela ação e pelo desenvolvimento do jovem aprendiz, com o objetivo de capacitá-los para a vida adulta e prepará-los para a emancipação. Isso é particularmente importante, pois ao completarem 18 anos, os jovens saem do alcance das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, salvo algumas exceções. O projeto visa garantir que, ao atingirem a maioridade, esses adolescentes estejam preparados para a vida social e profissional, ao invés de enfrentarem a exclusão ou dificuldades por falta de qualificação e apoio.

A Aprendizagem Profissional é uma política pública que exige das empresas a contratação de aprendizes, com a responsabilidade de fornecer formação técnico-

profissional, por meio de atividades teóricas e práticas organizadas em tarefas progressivamente mais complexas. O projeto AJA é de grande relevância, pois oferece a inclusão social e laboral para adolescentes em situação de vulnerabilidade. Esses jovens muitas vezes têm vínculos familiares frágeis ou inexistentes, e muitos já perderam a possibilidade de reintegração familiar, além de estarem próximos da maioridade, o que os deixa vulneráveis. O AJA busca, portanto, fortalecer a autonomia pessoal desses adolescentes, proporcionando-lhes o desenvolvimento da autogestão, autossustentação e independência, fundamentais para a transição da vida institucional para a vida adulta.

No aspecto educacional, o projeto garante a matrícula obrigatória, a frequência escolar e o bom desempenho dos jovens. Isso é crucial para evitar que esses adolescentes permaneçam nas instituições sem a preparação necessária para enfrentar os desafios da vida adulta. A falta de qualificação e o isolamento social dentro das instituições de acolhimento muitas vezes resultam em uma educação fragilizada e em jovens alienados, sem acesso ao conhecimento necessário para seu desenvolvimento pessoal e profissional. Por isso, a combinação da escolarização com a qualificação profissional fortalece o ingresso desses adolescentes no mundo do trabalho, impactando positivamente suas trajetórias.

Inicialmente implantado na Comarca de Curitiba e região metropolitana, o projeto atendeu 50 adolescentes que foram inseridos no processo de aprendizagem em parceria com a instituição de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO). O ESPRO oferece a formação teórica, enquanto a formação prática ocorre no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), que atua como órgão concedente da experiência prática. A empresa Madero Indústria e Comércio S.A. é a responsável pela contratação dos aprendizes, cumprindo a obrigação legal de cota social, e também arcando com os custos da contratação. O contrato de aprendizagem tem duração de 16 meses, com jornada de 4 horas diárias e salário mensal de R\$ 789,45, além de benefícios como vale-transporte, assistência odontológica e seguro de vida.

Entretanto, em 2023, o projeto contou com apenas três aprendizes ativos, com contratos que foram concluídos em julho do mesmo ano. Isso ocorreu porque, a partir de 2021 e 2022, a empresa Madero passou a absorver os jovens aprendizes em suas próprias unidades, conforme previsto no Termo de Compromisso firmado com o TJPR. Atualmente, o projeto está em fase de renovação e repactuação do seu Acordo de Cooperação Técnica.

O Projeto AJA também tem impacto na melhoria do funcionamento da Justiça, ao proporcionar aos adolescentes sob medida protetiva de acolhimento acesso aos direitos fundamentais, como dignidade, educação e profissionalização. Além de cumprir sua função institucional, o TJPR atua como um agente de transformação social, buscando quebrar preconceitos e mitos sobre os adolescentes em situação de acolhimento. Ao dar visibilidade a essa população, o projeto contribui para a reflexão sobre as desigualdades sociais e reforça a responsabilidade da sociedade em relação a essas questões.

O Tribunal de Justiça do Paraná, portanto, busca estruturar um modelo de gestão social responsável, implementando práticas sociais sustentáveis por meio do Projeto AJA - Acolhimento de Jovens Aprendizizes.

Objetivos

O objetivo do projeto é oferecer qualificação educacional, profissional, além de promover a inclusão social e no mercado de trabalho para adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Esses adolescentes estão sob medida protetiva de acolhimento institucional, familiar ou socioeducativa.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

05 – TRABALHO - Abolir efetivamente o trabalho infantil.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Semana da Adoção

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ), através da Coordenadoria da Infância e da Juventude. Des. Fernando Wolff Bodziak, Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme, Dra. Lygia Maria Erthal. Angela Regina Urio Liston, Ana Paula Rossito Mantoan, Carla Andreia Alves da Silva Marcelino, Huguete de Oliveira Carneiro, Leticia Pequeno Sampaio e Margarete Challela.

Abrangência: Comarcas de Almirante Tamandaré, Capanema, Cascavel, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Palotina, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama. Aproximadamente 2.275 pessoas impactadas.

Parcerias: Parceria com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Paraná e Escola Judicial do Paraná (CEJA/PR e EJUD-PR).

O que é

A Semana da Adoção é um evento anual que acontece no Brasil com o objetivo de promover a conscientização e o debate sobre a adoção, abordando temas relevantes para a sociedade, os profissionais da área e, principalmente, os envolvidos no processo adotivo.

Celebrada em torno do Dia Nacional da Adoção, que ocorre no dia 25 de maio, a Semana tem como foco estimular a reflexão sobre questões como adoção tardia, adoção de crianças com necessidades específicas, preparação dos pretendentes à adoção, busca ativa de crianças para adoção, além de promover a integração de toda a rede de apoio à criança e ao adolescente. Desde 2019, diversas iniciativas têm sido realizadas ao longo da semana, com a participação de magistrados, servidores do Judiciário, profissionais da área da infância e juventude, escolas, universidades e a sociedade em geral.

Em 2023, a Semana da Adoção foi celebrada entre os dias 22 e 26 de maio, com atividades que incluíram palestras, seminários e debates sobre temas como Entrega Legal, que orienta sobre a possibilidade de entrega voluntária de bebês e crianças para a Vara da Infância e Juventude, e Busca Ativa, que busca facilitar a adoção de crianças e adolescentes fora do perfil tradicionalmente procurado pelos adotantes. A programação também abordou a preparação dos pretendentes à adoção, com ações específicas para orientar aqueles que estão em processo de adoção. A rede de atendimento à criança e ao adolescente, que inclui magistrados, servidores do Judiciário, escolas, universidades e outros parceiros, também se envolveu ativamente, promovendo um espaço de troca de experiências e fortalecimento das práticas de proteção e apoio à adoção.

Em 2024, a "VI Semana da Adoção" foi realizada entre os dias 20 e 27 de maio e teve como tema central "Semana da Adoção: um olhar especial para a adoção de adolescentes". Embora o foco tenha sido a adoção de adolescentes, as discussões abrangeram uma ampla gama de tópicos, como cursos de preparação à adoção (tanto nacional quanto internacional), o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), acolhimento institucional e familiar, e as diversas modalidades de adoção, incluindo a adoção internacional.

Em 2024, as atividades ocorreram de forma isolada ou em parceria com a rede de atendimento protetivo, e foram realizadas utilizando metodologias diversificadas como

palestras, seminários, rodas de conversa, lives, concursos literários e apresentações de projetos. Essa abordagem contribuiu para o fortalecimento das ações integradas entre o Poder Judiciário, os profissionais da infância e juventude, a rede de proteção e a sociedade, ampliando o alcance das discussões sobre adoção e seus desafios.

Dessa forma, tanto em 2023 quanto em 2024, a Semana da Adoção se consolidou como um importante espaço para o debate sobre a adoção no Brasil, reunindo diversos setores da sociedade para promover a conscientização, compartilhar informações e fortalecer as ações de apoio à criança e ao adolescente.

Objetivos

O objetivo geral desta iniciativa é incentivar e fomentar a participação dos(as) magistrados(as) com competência na área da Infância e Juventude na promoção de ações relacionadas ao dia 25 de maio - Dia Nacional da Adoção. Os objetivos específicos incluem o conhecimento e registro das ações realizadas pelos Juízos da Infância e Juventude sobre a temática da adoção, com o intuito de publicizá-las, gerando visibilidade ao tema e disseminando boas práticas.

Além disso, busca-se gerar informações e incentivar a população sobre o direito à vida em família, a importância da adoção e o asseguramento do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, no contexto do desenvolvimento de crianças e adolescentes institucionalizados. Essa ação visa também reforçar o dever compartilhado entre a família, a sociedade e o Estado na efetivação da Doutrina da Proteção Integral dos direitos das crianças e adolescentes, com absoluta prioridade.

Por fim, o objetivo é incentivar o desenvolvimento e fortalecimento de ações integradas entre os membros do Poder Judiciário da área da Infância e Juventude, a rede de atendimento protetivo e a sociedade, por meio de projetos, campanhas, palestras, rodas de conversa e outras práticas.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

- 04 – Educação de Qualidade.
- 05 – Igualdade de Gênero.
- 10 – Redução das Desigualdades.
- 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
- 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Semana da Criança e do Adolescente

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ), através da Coordenadoria da Infância e da Juventude. Dra. Lygia Maria Erthal. Angela Regina Urío Liston e Mariana Benatto Schreiber (servidoras do grupo gestor de depoimento especial).

Abrangência: A VII Semana da Criança e do Adolescente ocorreu de 07 a 14 de outubro de 2023, com a participação de 15 magistrados de 14 Comarcas, mais de 50 servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e estagiários. Já a VIII Semana, realizada de 07 a 14 de outubro de 2024, contou com cerca de 44 atividades, envolvendo 17 magistrados(as) de 15 Comarcas, mais de 43 servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, estagiários(as) e uma ampla rede de apoio.

Parcerias: As Comarcas realizam suas ações muitas vezes com apoio da rede composta junto ao Ministério Público do Paraná, Defensoria Pública do Paraná, Ordem dos Advogados, Conselhos Tutelares e Secretarias Municipais.

O que é

Anualmente, o Poder Judiciário Paranaense promove a Semana da Criança e do Adolescente, uma iniciativa voltada para o fortalecimento das políticas de proteção e garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes no Estado. A ação convida magistrados(as), servidores(as) e profissionais das equipes multidisciplinares a promover atividades que ampliem o diálogo e incentivem ações em defesa dos direitos da infância e juventude.

As iniciativas realizadas em 2023 e 2024 foram registradas e divulgadas no site institucional, redes sociais e boletins do CONSIJ-CIJ/TJPR, com o objetivo de dar visibilidade às práticas voltadas para temas como a proteção integral, o combate à violência e o direito à convivência familiar e comunitária. Assim, a Semana da Criança e do Adolescente reforça nosso compromisso com a promoção da justiça, destacando a responsabilidade coletiva em garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.

Objetivos

O objetivo geral da "Semana da Criança e do Adolescente no Judiciário" é sensibilizar todas as Comarcas do Estado para direcionar suas ações às demandas da Infância e Juventude, por meio das atividades realizadas durante o evento.

Entre os objetivos específicos, destacam-se: propiciar, por meio da participação nas atividades, o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direito; aumentar os índices de resolutividade nos processos que envolvem crianças e/ou adolescentes; desenvolver ações que promovam o diálogo entre a rede de proteção e garantia de direitos; e oferecer capacitação para os atores inseridos na rede de atendimento de crianças e adolescentes.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

05 – Igualdade de Gênero.

06 – Água Potável e Saneamento.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Semana de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ), através da Coordenadoria da Infância e da Juventude. Dra. Lygia Maria Erthal. Angela Regina Urio Liston (servidora).

Abrangência: Comarcas de Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Ariranha do Ivaí, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guarapuava, Maria Helena, Nova Olímpia, Pérola, Ponta Grossa, Prudentópolis, São Jorge do Patrocínio, Santo Antônio do Caiuá, Tapira, Cafezal do Sul, Londrina, Tamarana, Guapirama, Godoy Moreira, Inajá, Jaguapitã, Japira, Jardim Alegre, Jataizinho, Jundiá do Sul, Marilena, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Porecatu, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Mônica, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, São José dos Pinhais, Sertaneja, Umuarama, Uraí, Matelândia, Cianorte, Capitão Leônidas Marques, Reserva, Tomazina.

Parcerias: As Comarcas realizam suas ações muitas vezes com apoio da rede composta junto ao Ministério Público, a Rede de Saúde e de Educação, os Conselhos Tutelares, Universidades, entre outros.

O que é

O dia 18 de maio, conhecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, se tornou um símbolo de luta e sensibilização sobre os direitos das crianças e adolescentes e a necessidade de protegê-los contra a violência. Todos os anos, diferentes organizações, instituições governamentais e não-governamentais, além da sociedade civil, promovem campanhas de conscientização e engajamento em torno desse tema. O CONSIJ-CIJ integra a Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e, por meio dessa Comissão, tem participado da construção de uma campanha estadual.

Nos anos de 2023 e 2024, a equipe técnica do CONSIJ-CIJ apresentou um plano de ação para a realização da Semana de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, que ocorreu entre os dias 15 e 19 de maio de 2023 e de 13 a 18 de maio de 2024. Durante essas semanas, foram realizadas diversas ações de sensibilização, incluindo a viabilização de planos de fundo nas telas dos computadores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), com o tema da campanha “Faça Bonito”. Também houve a divulgação da Semana nas redes sociais do CONSIJ-CIJ, o envio de mensagens para as comarcas de todo o estado, incentivando a iluminação dos prédios públicos na cor laranja, além de participação em ações regionais e incentivo à realização de atividades sobre o tema nas comarcas. As comarcas foram ainda estimuladas a fazer registros das atividades para divulgação no site institucional e nas redes sociais do TJPR.

Em 2023, aderiram à proposta 20 magistrados(as) de 18 comarcas, mais de 30 servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, além de estagiários(as) e uma ampla rede de apoio, totalizando mais de 44 atividades realizadas em todo o estado. Já em 2024, durante a Semana da Criança, que ocorreu de 13 a 18 de maio, foram realizadas cerca de 138 atividades pelas comarcas, demonstrando um aumento significativo na adesão e no envolvimento com a temática. Essas ações têm como objetivo fortalecer o sistema de proteção à infância e adolescência, mobilizando a sociedade para a criação de novos controles de proteção e aprimorando os mecanismos existentes.

Objetivos

Fomentar a realização de ações de prevenção e conscientização em todo o Estado do Paraná é essencial para proteger crianças e adolescentes contra a violência. O objetivo principal é conscientizar a sociedade sobre a importância de garantir a segurança desse público. Por meio de ações educativas e informativas, é possível sensibilizar a população quanto à gravidade da violência contra crianças e adolescentes e, assim, incentivar a denúncia de casos suspeitos. Além disso, a prevenção da violência é um aspecto fundamental, uma vez que, ao promover a conscientização sobre o tema, é possível alertar pais, mães, professores(as), profissionais de saúde e outras pessoas que convivem com crianças e adolescentes sobre os cuidados necessários para evitar situações de risco.

Também é importante estimular a denúncia de casos de violência, visto que muitas vezes a falta de informação sobre os canais de denúncia ou o medo de represálias impedem que essas situações sejam reportadas. Com a devida divulgação das formas de denúncia, é possível incentivar a ação da população, contribuindo para que os casos sejam identificados e, assim, promovida a reparação necessária para as vítimas.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

- 05 – Igualdade de Gênero.
- 10 – Redução das Desigualdades.
- 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
- 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-CIJ), através da Coordenadoria da Infância e da Juventude. Dra. Lygia Maria Erthal e Angela Regina Urío Liston (servidora).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A equipe da CIJ tem uma atuação destacada desde a fase inicial do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), tendo trabalhado junto ao Grupo Gestor na implantação do novo sistema. Em cumprimento à Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento do SNA, a CIJ é responsável pelo gerenciamento estadual do sistema e oferece suporte aos juízes e servidores, auxiliando no cadastramento e na operação da plataforma. Para otimizar a comunicação e agilizar a resolução de dúvidas, foi criado um grupo em aplicativo de mensagens, reunindo servidores de todas as comarcas do Estado.

Além disso, a CIJ tem constantemente atualizado suas estratégias de gestão para garantir o cumprimento das novas normativas e otimizar os procedimentos de gerenciamento do sistema. Também foi proposta uma Instrução Normativa Conjunta, que regula os cadastros e a inserção de dados no SNA.

Objetivos

O objetivo desta iniciativa é realizar a gestão estadual do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), assegurando a correta alimentação e atualização do sistema.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

04 – Educação de Qualidade.

05 – Igualdade de Gênero.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

IGUALDADE DE GÊNERO

Acompanhamento da Meta 8, do Conselho Nacional de Justiça

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Taís de Paula Scheer, Dra. Luciane do Rocio Custodio Ludovico e Desa. Ana Lúcia Lourenço. Aquiles Manholer Neto e Bruna Caroline Monteiro Rosa (servidores). Mariana Jesus Roque (estagiária).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

As metas nacionais do Poder Judiciário para 2024, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), têm o objetivo de melhorar a eficiência e a qualidade do sistema judiciário no Brasil. A Meta 8 se destaca por priorizar o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Ao estabelecer essa prioridade, o Judiciário reafirma seu compromisso com a proteção dos direitos das mulheres e com o enfrentamento da violência de gênero, buscando garantir uma resposta mais rápida e eficaz para esses casos urgentes e sensíveis.

A CEVID acompanha o cumprimento da Meta 8, tomando as medidas necessárias dentro de suas competências. Isso inclui articulações com a Corregedoria-Geral da Justiça, com as Secretarias de Planejamento e de Tecnologia da Informação do TJPR, e o envio de ofícios aos magistrados responsáveis, solicitando atenção especial para o julgamento dos casos pendentes de violência doméstica e feminicídio, a correta aplicação das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ e a baixa dos processos já julgados no sistema.

Objetivos

O objetivo do projeto é melhorar a eficiência e a qualidade do sistema judiciário, com foco no julgamento prioritário dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Ao priorizar esses casos, busca-se reafirmar o compromisso do Judiciário com a proteção dos direitos das mulheres, garantindo uma resposta mais ágil e eficaz para situações de violência de gênero.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Acompanhamento de Projetos de Lei sobre Violência Doméstica - Municipais, Estaduais e Federais

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Alessandra Pimentel, Dra. Lorany Serafim Morelato, Dra. Luciane do Rocio Custodio Ludovico, Dra. Taís de Paula Scheer, Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos e Desa. Ana Lúcia Lourenço. Priscila Fatima Dal Bosco Soranzo e Bruna Woinorvski de Miranda (servidoras). Andersson Polli Pereira Follador, Luciano Borges Garcia e Mariana Jesus Roque (estagiários).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

Os projetos de lei têm um papel fundamental na transformação social e no combate à violência doméstica. Eles oferecem uma oportunidade para que as demandas da sociedade sejam ouvidas no Poder Legislativo, promovendo debates sobre os impactos jurídicos, sociais e legais de novas legislações. Nesse contexto, a CEVID considera essencial mapear os projetos de lei, tanto municipais, quanto estaduais e federais, relacionados à violência doméstica e familiar.

Objetivos

O objetivo do projeto é promover a transformação social e o enfrentamento da violência doméstica por meio de um debate construtivo sobre os impactos jurídicos, sociais e legais das novas legislações. Para isso, é fundamental realizar o mapeamento de projetos de lei nos âmbitos municipal, estadual e federal, garantindo que as propostas sobre violência doméstica sejam acompanhadas de perto. Esse acompanhamento

assegura que o Poder Judiciário e a sociedade civil tenham acesso às informações necessárias, promovendo transparência no processo legislativo e possibilitando um maior controle social sobre as mudanças nas leis.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Acompanhamento na Implementação de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dr. Renato Garcia, Dra. Claudia Bertolla, Dra. Taís de Paula Scheer, Dra. Tatiane Bueno Gomes e Dr. Marcos Antonio da Cunha Araujo. Ceciana Ames Schallenberger (servidora). Beatriz Aparecida de Medeiros Kinaipp (estagiária).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

Os grupos reflexivos têm como objetivo ajudar os homens a reconhecerem sua responsabilidade como autores de violência e a adotarem novas atitudes. Durante os encontros, são abordados temas como a Lei Maria da Penha, questões de gênero, masculinidade e comunicação não-violenta, com o intuito de promover a escuta ativa, a transformação de comportamentos e a autorresponsabilização.

Esses grupos são conduzidos por facilitadores e profissionais do Poder Judiciário, além de integrantes da rede de proteção prevista pela Lei Maria da Penha. A Lei Estadual nº 20.318/2020, do Paraná – substituída pela Lei Estadual nº 21.926/2024 (Capítulo VI, Seção IV, artigos 205 a 208) – regulamentou o funcionamento dos Grupos de

Reeducação de Agressores no estado, estabelecendo diretrizes técnicas para padronizar a reflexão e a reeducação dos participantes.

Mais informações estão disponíveis no link: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/grupos-reflexivos>.

Objetivos

O objetivo é ajudar os homens a reconhecerem sua responsabilidade como autores da violência e promover a adoção de novas atitudes e comportamentos transformadores. Os grupos abordam temas como a Lei Maria da Penha, questões de gênero, masculinidade e comunicação não-violenta, facilitando a escuta ativa e a autorresponsabilização.

Os encontros são conduzidos por facilitadores e profissionais do Poder Judiciário, juntamente com integrantes da rede de proteção. A regulamentação dos Grupos de Reeducação de Agressores no Paraná é estabelecida pela Lei Estadual nº 20.318/2020, que define diretrizes técnicas para padronizar a reflexão e reeducação dos participantes.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Taís de Paula Scheer, Desa. Ana Lúcia Lourenço, Dr. Marcos Antonio da Cunha Araujo, Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias, Dra. Marina Lorena Pasqualotto, Dra. Debora Cassiano Redmond, Dra. Alessandra Pimentel, Dra. Claudia Bertolla e Dr.

Eldom Stevem Barbosa dos Santos, Bruna Caroline Monteiro Rosa, Bruna Woinorvski de Miranda, Ceciana Ames Schallenberger e Priscila Fatima Dal Bosco Soranzo (servidoras). Brenda Stefany Lima de Freitas, Giovana Cassales Lanhoso e Thais Aparecida dos Santos Correa (estagiárias).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

As medidas e ferramentas voltadas ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar têm como principal objetivo prevenir a violência e proteger as vítimas. O atendimento às mulheres em situação de violência busca, além de garantir a segurança imediata, promover a autonomia das vítimas, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro e respeitoso. Nesse contexto, a CEVID acompanha a implementação de iniciativas como o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FNAR), o aplicativo do Pânico Paranaense (app 190) e a Patrulha Maria da Penha, tanto em âmbito estadual quanto municipal.

A Coordenadoria também realiza estudos sobre a aplicação do depoimento especial em casos de violência doméstica, o atendimento prévio à audiência do art. 16 da Lei Maria da Penha, e a criação de grupos de apoio para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Além disso, destaca-se o Programa CEVID Orienta, que oferece informações, orientações e apoio às magistradas, servidoras, estagiárias, funcionárias terceirizadas e demais colaboradoras do TJPR, com foco na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar.

Objetivos

O objetivo do projeto é oferecer suporte integral às mulheres em situação de violência doméstica, promovendo sua autonomia e contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro e respeitoso. Isso inclui ações para garantir a segurança imediata das vítimas e apoio contínuo, visando a sua recuperação e empoderamento.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Banco de Projetos e Boas Práticas contra a Violência Doméstica e Familiar

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Fabiana Silveira Karam e Dra. Lorany Serafim Morelato. Ceciana Ames Schallenberger (servidora). Aline Roberta dos Santos (estagiária).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

Na prática judicial, é essencial ir além dos aspectos processuais, garantindo que as políticas públicas do Poder Judiciário cheguem a todas as comarcas do Estado por meio dos magistrados e suas equipes. Para isso, a CEVID se dedica à divulgação de projetos que desenvolve, bem como das iniciativas realizadas em parceria com outras instituições e com as comarcas. O objetivo dessa divulgação é compartilhar boas práticas que se mostraram eficazes e que podem ser implementadas em outras unidades judiciais. Essa abordagem busca promover o aprimoramento contínuo das ações de combate à violência doméstica e familiar, assegurando que soluções eficazes sejam amplamente conhecidas e aplicadas.

Mais informações estão disponíveis no link: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/projetos-boas-praticas>.

Objetivos

O objetivo é divulgar os projetos desenvolvidos pela CEVID e em parceria com outras instituições, compartilhando iniciativas eficazes que podem ser implementadas em outras unidades judiciais. Busca-se promover o aprimoramento contínuo das ações de combate à violência doméstica e familiar, assegurando que soluções eficazes sejam amplamente conhecidas e aplicadas.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Campanha “Discriminação: entenda, identifique, combata”

Realização: Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º grau. Des. Gamaliel Seme Scaff - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º grau. Dr. Lourenço Cristovão Chemim - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 1º grau.

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A campanha "Discriminação: entenda, identifique, combata" será realizada em comemoração ao Dia Mundial de Zero Discriminação, em 1º de março de 2024. As ações planejadas incluem a criação e aplicação de um papel de parede na área de trabalho dos computadores do TJPR durante a semana de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024. Além disso, haverá uma notícia no portal do TJPR, esclarecendo a importância da data, abordando o combate à discriminação no Poder Judiciário conforme as Resoluções nº 351/2020 do CNJ e nº 375/2022 do TJPR, e divulgando os trabalhos das Comissões e o formulário de denúncias.

Nas redes sociais, serão publicados cards informativos sobre as leis e normas que protegem as vítimas de preconceitos e intolerâncias, abrangendo raça, etnia, cor, ascendência, gênero, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, deficiência e idade. As legendas desses posts esclarecerão a importância da data, o combate à discriminação no Poder Judiciário e divulgarão os trabalhos das Comissões e o formulário de denúncias. As postagens foram no Instagram, Facebook e X.

Além disso, será utilizado o mensageiro interno para apresentar a data, explicar o conceito e dar exemplos de discriminação no ambiente de trabalho, além de divulgar vídeos, cursos, cartilhas e lives sobre o tema.

Objetivos

O objetivo é promover a conscientização e sensibilização de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradoras e colaboradores sobre o combate à discriminação. Além disso, será apresentada a Resolução nº 351/2020 do CNJ e a Resolução nº 375/2022 do TJPR, destacando a importância dessas normas no enfrentamento da discriminação no ambiente de trabalho.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

05 – Igualdade de Gênero.

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

CEVID - Educatron

Realização: Núcleo de Direitos Humanos (NDH), Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRLab). Des. Ana Lúcia Lourenço e Jonathan Serpa Sá (servidor).

Abrangência: Todas as Comarcas. O CEVID-Educatron atinge aproximadamente um milhão de alunos em cada ação desenvolvida. O material é disponibilizado em mais de 20 mil salas de aula, de 2.104 escolas.

Parcerias: Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED-PR), Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PPGDH-PUCPR).

O que é

O projeto CEVID-Educatron tem como objetivo transmitir informações a estudantes e professores para contribuir na prevenção da violência doméstica e familiar. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se a distribuição de cartilhas, a realização de palestras e a exibição de vídeos nas escolas. A exibição dos vídeos é realizada por meio dos equipamentos tecnológicos do kit Educatron, fornecido pela Secretaria de Educação (Seed-PR) para as escolas estaduais do Paraná.

Objetivos

O objetivo do projeto é desenvolver atividades e distribuir materiais instrutivos sobre a violência doméstica e familiar contra mulheres e crianças, ampliando o acesso à informação para estudantes e professores.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Educação de Qualidade.

05 – Igualdade de Gênero.

Convênios e Termos de Cooperação em Combate à Violência Doméstica

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Des. Ana Lúcia Lourenço, Dr. Marcos Antonio da Cunha Araujo, Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias, Dra. Debora Cassiano Redmond e Des. Substituta Elizabeth de Fatima Nogueira Calmon de Passos. Adriana Stall de Souza, Bruna Caroline Monteiro Rosa, Ceciana Ames Schallenberger e Priscila Fatima Dal Bosco Soranzo (servidoras). Andersson Polli Pereira Follador, Beatriz Aparecida de Medeiros Kinaipp, Luciano Borges Garcia, Mariana Jesus Roque, Thais Aparecida dos Santos Correa, Aline Roberta dos Santos e Yasmim Avemedio da Silva (estagiários).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Município de Cascavel, TRE/PR, Fecomércio, Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID), Universidade Tuiuti do Paraná e Universidade Estadual de Londrina.

O que é

Os convênios e os termos de cooperação são formas de colaboração que permitem às instituições atingir suas metas sem a necessidade de ampliar sua infraestrutura ou aumentar o número de funcionários permanentes. Essas parcerias não se limitam ao acompanhamento de núcleos e laboratórios já existentes, mas também buscam propor novas iniciativas. O convênio facilita a execução de projetos em conjunto, promovendo a integração de esforços, enquanto o termo de cooperação formaliza essa colaboração, estabelecendo as responsabilidades e objetivos compartilhados entre as partes. Essa abordagem colaborativa contribui para a eficácia das ações realizadas e a otimização de recursos.

Em 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná celebrou os seguintes convênios e termos de cooperação técnica:

- Com o Município de Cascavel, em 10/04/2023.
- Com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em 05/05/2023.
- Com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (FECOMÉRCIO/PR), o Serviço Social do Comércio (SESC), Administração Regional no Estado do Paraná e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Paraná - SENAC/PR, em 12/05/2023.
- Com o Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID), CEVID/TJPR, através do InterlabVD e o Grupo Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) da Universidade Federal de Santa Catarina, em 23/06/2023.
- Com a Universidade Tuiuti do Paraná, em 18/10/2023.

- Com a Universidade Estadual de Londrina, em 08/11/2023.

Em 2024, destacam-se os seguintes acordos e termos de cooperação:

- Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Fundação Club Athletico Paranaense, celebrado em 08 de fevereiro de 2024.
- 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Trabalho (MPT/PRT9), o Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR) e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR), celebrado em 29 de fevereiro de 2024.
- Acordo de Cooperação para Divulgação, Consolidação e Implementação dos Instrumentos previstos na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e para o Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento às Formas de Violência contra a Mulher, celebrado entre a Itaipu Binacional e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em 11 de julho de 2024.

Objetivos

O objetivo é propor novas iniciativas e executar projetos de forma colaborativa, promovendo a integração de esforços entre as partes envolvidas. Busca-se formalizar a colaboração, delineando as responsabilidades de cada parceiro, e contribuir para a eficácia das ações realizadas. Além disso, visa-se otimizar os recursos disponíveis, garantindo que os esforços sejam direcionados de maneira eficiente e que os resultados sejam alcançados de forma mais eficaz.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Criação e Atualização de Materiais Informativos sobre Violência Doméstica e Familiar

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Taís de Paula Scheer, Dra. Alessandra Pimentel e Dra. Claudia Bertolla. Bruna Caroline Monteiro Rosa e Carolina Cardoso Dias (servidoras). Giovana Cassales Lanhoso e Yasmin Avemedio da Silva (estagiárias).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A criação e atualização de materiais informativos envolve o desenvolvimento de cartilhas, folders e outros recursos destinados a disseminar informações sobre a violência contra as mulheres. Esses materiais são elaborados de forma clara e acessível, facilitando a compreensão dos direitos das vítimas e das ferramentas disponíveis para enfrentamento dessa questão. A constante atualização garante que as informações estejam sempre alinhadas às legislações e diretrizes vigentes, promovendo uma conscientização eficaz e melhor suporte àqueles que buscam orientação.

Os materiais estão disponíveis no link: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/materiais-e-documentos>.

Objetivos

O objetivo é divulgar informações relevantes sobre temas relacionados à violência contra as mulheres, promovendo conscientização e orientação sobre os direitos das vítimas e os recursos disponíveis para enfrentamento dessa problemática.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Edição da Revista Eletrônica CEVID

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Luciane do Rocio Custodio Ludovico e Dra. Fabiana Silveira Karam. Bruna Caroline Monteiro Rosa e Carolina Cardoso Dias (servidoras). Ana Paula Leineker Teixeira, Andersson Polli Pereira Follador, Brenda Stefany Lima de Freitas, Yasmin Avemedio da Silva, Liriele Kava Chiquitti e Mariana de Jesus Roque (estagiários).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A Revista Eletrônica CEVID é um periódico digital que tem como finalidade registrar as ações da Coordenadoria ao longo do tempo e oferecer um espaço para a divulgação de produções de pesquisadores na área da violência doméstica e familiar, assim como de estudiosos das humanidades. Além disso, a revista tem como objetivo compartilhar boas práticas e projetos desenvolvidos por magistrados e profissionais da Rede de Enfrentamento, destacando as políticas públicas que têm sido implementadas.

As edições já publicadas podem ser acessadas através do link: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/revistas>.

Objetivos

O objetivo do projeto é oferecer um espaço para a divulgação de pesquisas sobre violência doméstica e familiar, permitindo também a publicação de produções de estudiosos da área de humanidades. Além disso, visa divulgar boas práticas e projetos desenvolvidos por magistrados, assim como promover as políticas públicas implementadas pela Rede de Enfrentamento, destacando as ações e resultados alcançados na área.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

Eventos de Combate à Violência Doméstica

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dr. Marcos Antonio da Cunha Araujo, Dra. Debora Cassiano Redmond, Dra. Taís de Paula Scheer, Dra. Claudia Bertolla e Dra. Tatiane Bueno. Adriana Stall de Souza, Bruna Caroline Monteiro Rosa, Ceciana Ames Schallenberger e Priscila Fatima Dal Bosco Soranzo (servidoras). Beatriz Aparecida de Medeiros Kinaipp, Eloize Subtil Rodrigues e Yasmin Avemedio da Silva (estagiárias).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: CNJ e rede de enfrentamento de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher dos Municípios.

O que é

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná desempenha um papel central na promoção e realização de uma série de eventos que visam conscientizar, prevenir e combater a violência de gênero. Entre os eventos mais destacados estão o Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR), a Jornada CEVID Orienta e o Encontro GHAV, além de outras iniciativas significativas como a campanha "Paraná-Lilás" e os "21 Dias de Ativismo".

Esses eventos são fundamentais para a disseminação de informações sobre violência contra as mulheres, para o fortalecimento das redes de apoio e para o fomento ao diálogo sobre a violência de gênero, com o intuito de promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Objetivos

O objetivo da CEVID é promover a conscientização sobre a violência de gênero, contribuindo para o aprimoramento da prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. A Coordenadoria busca organizar e participar de eventos voltados para a prevenção e combate à violência de gênero, além de disseminar

informações sobre os direitos das mulheres e as ferramentas de enfrentamento da violência. Outro objetivo central é fortalecer as redes de apoio às vítimas, fomentando o diálogo entre instituições e a sociedade, e, assim, contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Formação e Capacitação de Magistrados e Servidores na Área da Violência Doméstica e Familiar

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Lorany Serafim Morelato, Dra. Tatiane Bueno Gomes, Dra. Taís de Paula Scheer, Dra. Marina Lorena Pasqualotto e Dr. Cristiano Diniz da Silva. Bruna Caroline Monteiro Rosa e Adriana Stall de Souza (servidoras). Thais Aparecida dos Santos Correa e Yasmin Avemedio da Silva (estagiárias).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A formação e capacitação de magistrados e servidores do Judiciário na área da violência doméstica e familiar são prioridades na atuação da CEVID. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu recomendações aos Tribunais de Justiça, como a Recomendação nº 79/2020 e a Recomendação nº 86/2020, orientando que promovam capacitação em direitos fundamentais, com perspectiva de gênero, para todos os magistrados e magistradas que atuam em juizados ou varas responsáveis pela aplicação da Lei Maria

da Pena (Lei 11.340/2006). Essas ações visam melhorar o atendimento e o julgamento de casos relacionados à violência doméstica e familiar.

Mais informações podem ser acessadas no link: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/lives-cursos-capacitacoes>.

Objetivos

O objetivo do projeto é promover a formação e capacitação de magistrados e servidores do Judiciário na área de violência doméstica e familiar. Isso inclui a promoção de capacitação em direitos fundamentais, com uma perspectiva de gênero, para garantir que os profissionais possam aplicar a Lei Maria da Pena (Lei 11.340/2006) de maneira adequada. A capacitação visa preparar magistrados e servidores para atuar em juizados ou varas especializadas, garantindo um atendimento mais qualificado e sensível nos casos de violência doméstica e familiar.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Inclusão de Mulheres em Situações Vulneráveis

Realização: Secretaria de Contratações Institucionais (SCI) e Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

Abrangência: Comarcas com empresas fornecedoras potenciais em contratações institucionais do TJPR.

Parcerias: Em construção com o Poder Executivo, OSCIPs e CNJ.

O que é

O projeto visa a inclusão de mulheres em situações vulneráveis através da implementação de práticas e políticas de contratação que favoreçam essa inclusão, conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 497/2023. Essa iniciativa pode impactar diretamente a vida das contratadas e gerar um efeito positivo na comunidade ao redor.

Objetivos

O objetivo deste projeto é assegurar que as contratações institucionais do TJPR potencializem a inclusão de mulheres em situações vulneráveis no mercado de trabalho.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

05 – Igualdade de Gênero.

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Justiça pela Paz em Casa

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Des. Ana Lúcia Lourenço, Dra. Marina Lorena Pasqualotto, Dra. Debora Cassiano Redmond, Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos e Dr. Renato Garcia. Bruna Caroline Monteiro Rosa e Carolina Cardoso Dias (servidoras). Liriele Kava Chiquitti, Yasmin Avemedio da Silva e Brenda Stefany Lima de Freitas (estagiárias).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: CNJ e rede de enfrentamento de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher dos Municípios.

O que é

O Programa Justiça pela Paz em Casa é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais, com o objetivo de aumentar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006).

O programa busca acelerar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero, garantindo que as vítimas recebam a proteção e o apoio necessários de forma mais ágil. Além disso, promove ações interdisciplinares que visam dar maior visibilidade ao tema da violência contra as mulheres, sensibilizando a sociedade sobre a realidade enfrentada por muitas brasileiras. Essa abordagem integral é essencial para construir um ambiente mais seguro e justo para todas as mulheres.

Em 2023, o programa realizou a 23ª Semana pela Paz em Casa, entre 6 e 10 de março, a 24ª Semana pela Paz em Casa, entre 14 e 18 de agosto, e a 25ª Semana pela Paz em Casa, entre 20 e 24 de novembro.

Para 2024, foram realizadas a 26ª Semana pela Paz em Casa, entre os dias 4 e 8 de março, a 27ª Semana pela Paz em Casa, entre 19 e 23 de agosto, e a 28ª Semana pela Paz em Casa, entre 25 e 29 de novembro. Essas semanas têm como foco a intensificação das ações de combate à violência de gênero e a promoção de um espaço de acolhimento e conscientização, reforçando o compromisso com a proteção das mulheres e com a construção de uma sociedade mais igualitária e livre de violência.

Objetivos

O objetivo é realizar ações interdisciplinares sobre violência contra as mulheres, dando maior visibilidade ao tema da violência de gênero, sensibilizando a sociedade para a realidade vivida por muitas mulheres e contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro e justo para elas.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Monitoramento de Dados sobre Violência Doméstica e Familiar

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Taís de Paula Scheer, Dra. Lorany Serafim Morelato, Dr. Marcos Antonio da Cunha Araujo, Dra. Luciane do Rocio Custodio Ludovico e Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos. Aquiles Manholer Neto e Priscila Fatima Dal Bosco Soranzo (servidores). Ana Paula Leineker Teixeira, Andersson Polli Pereira Follador e Liriele Kava Chiquitti (estagiários).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

O acompanhamento de estatísticas, dados e sistemas informativos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres é fundamental para a implementação de políticas eficazes de prevenção e combate. Coletar e analisar dados confiáveis permite uma compreensão mais aprofundada da questão, enquanto a adoção de sistemas informatizados contribui para o aprimoramento do monitoramento e da resposta aos casos. Essa abordagem não só torna a atuação mais eficaz, mas também facilita a criação de uma sociedade mais segura para as mulheres.

Objetivos

O objetivo do projeto é coletar, analisar e disseminar estatísticas e dados confiáveis sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, com o intuito de implementar políticas eficazes de prevenção e combate a esse tipo de violência. A adoção de sistemas informatizados é uma medida importante para aprimorar o monitoramento dos casos e melhorar a resposta a situações de violência. Com isso, busca-se proporcionar uma compreensão mais profunda da questão, permitindo uma atuação mais eficaz e a criação de um ambiente mais seguro para as mulheres.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Paraná Mulher Segura (Monitoração Eletrônica)

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Desa. Ana Lucia Lourenço, Desa. Denise Krüger Pereira, Dr. Marcos Antonio da Cunha Araujo e Dra. Taís de Paula Scheer. Aquiles Manholer Neto (servidor). Ana Paula Leineker Teixeira (estagiária).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

O projeto "Paraná Mulher Segura" é uma iniciativa colaborativa no Estado do Paraná, envolvendo a parceria entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP-PR), Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Ministério Público do Paraná (MPPR), Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR), Secretaria da Mulher e da Igualdade de Gênero (SEMIPI), Polícia Civil do Paraná (PC-PR), Polícia Militar do Paraná (PM-PR) e Departamento Penitenciário do Paraná (DEPPEN-PR).

O principal objetivo do projeto é proteger vítimas de violência doméstica e familiar por meio da monitoração eletrônica, garantindo maior segurança às mulheres e o cumprimento das medidas protetivas de urgência determinadas pela justiça. A iniciativa permite a monitoração simultânea do agressor e da vítima, evitando o contato entre ambos e facilitando a atuação preventiva das autoridades, garantindo, assim, a segurança e a proteção das mulheres em situação de violência.

Objetivos

O objetivo do projeto "Paraná Mulher Segura" é aprimorar a monitoração eletrônica dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, fortalecendo a prevenção desse tipo de violência. A iniciativa visa conferir maior celeridade à atuação das autoridades competentes, permitindo uma resposta rápida em situações de risco, além de ampliar a proteção das vítimas, garantindo mais segurança e eficácia no cumprimento das medidas protetivas de urgência.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Projeto para Coleta, Tratamento e Divulgação de Decisões Judiciais Relacionadas a Temas de Gênero, Direitos Humanos, Vulnerabilidade e LGBTQIAP+

Realização: Divisão de Jurisprudência do Departamento de Gestão Documental.

Abrangência: Todas as Comarcas. A abrangência do projeto é vasta, impactando diversas áreas e indivíduos envolvidos no sistema de justiça.

Parcerias: Não houve.

O que é

A proposta de criação do projeto para coleta, tratamento e divulgação de decisões judiciais relacionadas a temas de gênero, direitos humanos, vulnerabilidade e LGBTQIAP+ tem como objetivo principal implementar um serviço abrangente de coleta, tratamento, organização e divulgação de decisões judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Este projeto está alinhado às determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aborda temas como gênero, direitos humanos, vulnerabilidade e LGBTQIAP+.

A proposta destaca a importância de fortalecer a cidadania e a dignidade humana, promovendo um sistema de justiça mais justo e inclusivo. O projeto visa garantir que as decisões judiciais considerem as desigualdades de gênero e suas implicações, promovendo a equidade e prevenindo discriminações. Em conformidade com a Resolução nº 425 do CNJ, o TJPR adotará medidas específicas para proteger e promover os direitos de indivíduos em situações vulneráveis, garantindo que o sistema de justiça atenda às necessidades dessas populações e evite sua marginalização.

O projeto também enfatiza a promoção da inclusão e o combate à discriminação, assegurando que a justiça seja igual para todos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Os serviços propostos incluem a coleta e tratamento de decisões judiciais, compilando e analisando decisões do TJPR para facilitar o acesso à informação e a compreensão das jurisprudências relacionadas aos temas sensíveis. Será criado um banco de decisões atualizado, com a elaboração de boletins semestrais que destaquem os julgados mais relevantes, promovendo a transparência e a disseminação das melhores práticas judiciais recomendadas pelo CNJ. Esses boletins resumirão e divulgarão os julgados mais relevantes em temas de gênero, direitos humanos, vulnerabilidade e LGBTQIAP+.

A implementação deste projeto pelo TJPR promoverá a transparência e o acesso à informação, desempenhando um papel crucial na proteção e promoção dos direitos humanos. A disseminação de conhecimento sobre boas práticas judiciais contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos tenham seus direitos plenamente reconhecidos e protegidos.

Objetivos

O projeto tem como objetivo implementar um serviço abrangente para coletar, tratar, organizar e divulgar decisões judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Focado em temas como gênero, direitos humanos, vulnerabilidade e LGBTQIAP+, o projeto visa assegurar que as decisões judiciais considerem as desigualdades de gênero e suas implicações, promovendo a equidade e prevenindo discriminações.

Além disso, busca proteger e promover os direitos de indivíduos em situações vulneráveis, como pessoas em situação de rua, e garantir que a justiça seja igual para todos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Debora Cassiano Redmond, Dra. Luciane do Rocio Custodio Ludovico, Dra. Fabiana Silveira Karam e Dra. Paula Priscila Candeco. Adriana Stall de Souza, Bruna Woinorvski de Miranda e Ceciana Ames Schallenberger (servidoras). Giovana Cassales Lanhoso e Eloize Subtil Rodrigues (estagiárias).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), ITAIPU, Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE), Elos Invisíveis, OAB-PR, Ministério Público do Estado do Paraná, Polícia Militar do Paraná, Guarda Municipal, Defensoria Pública e Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP).

O que é

A Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres visa promover a articulação entre órgãos, instituições e entidades, tanto governamentais quanto não governamentais, que atuam em diversas áreas dedicadas a prestar assistência e garantir os direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Essas áreas incluem assistência jurídica, psicossocial, segurança pública, saúde, educação, trabalho, entre outras. Ao reunir esforços de diferentes setores e instituições, a Rede busca proporcionar um suporte mais abrangente e eficaz, com o objetivo de proteger e reintegrar as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A CEVID participa ativamente dessa rede por meio de uma força-tarefa liderada pela Câmara Técnica "Observatório da Mulher", que integra o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A principal missão dessa Câmara Técnica é mapear os serviços, projetos, programas, equipamentos e benefícios direcionados às mulheres em situação de violência no Estado do Paraná. Os dados coletados junto aos órgãos estaduais e municipais serão posteriormente divulgados pela SEMIPI, CEVID, NUDEM e NUPIGE, visando aumentar a transparência e garantir informações atualizadas e completas para as mulheres e outros interessados.

Além disso, a CEVID também promove iniciativas voltadas à empregabilidade de mulheres em situação de violência doméstica e familiar e busca estabelecer parcerias com órgãos e universidades que desenvolvem ações direcionadas a esse público.

Objetivos

O objetivo é mapear a Rede de Proteção à Mulher no Paraná e promover a empregabilidade de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Além disso, busca-se fomentar a interlocução com órgãos e universidades que oferecem apoio a essas mulheres. A articulação de esforços entre diferentes instituições e setores visa oferecer um suporte abrangente e eficaz, promovendo a proteção e reintegração das mulheres em situação de vulnerabilidade.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Sensibilização em Redes Sociais e Site contra a Violência Doméstica e Familiar

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Dra. Fabiana Silveira Karam. Bruna Caroline Monteiro Rosa e Carolina Cardoso Dias (servidoras). Yasmin Avemedio da Silva (estagiária).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A alimentação do site e das redes sociais da CEVID é uma estratégia essencial para compartilhar informações sobre o trabalho realizado pela Coordenadoria, incluindo a divulgação de eventos e outros conteúdos relevantes relacionados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Além disso, busca-se aprimorar as plataformas da CEVID, com o objetivo de aumentar a eficiência e a acessibilidade para

os usuários. Essa iniciativa visa não apenas informar a comunidade sobre as ações em andamento, mas também criar um espaço de diálogo e engajamento em temas cruciais para a promoção dos direitos das mulheres.

Mais informações podem ser acessadas no site institucional da CEVID: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/>.

Objetivos

O objetivo é fomentar o diálogo e o engajamento em questões relacionadas à promoção dos direitos das mulheres, além de divulgar eventos e conteúdos voltados ao enfrentamento da desigualdade de gênero.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05 – Igualdade de Gênero.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

SUSTENTABILIDADE

Encontro de Gestão Judiciária Sustentável

Realização: Comissão de Gestão Socioambiental do TJPR e Núcleo Socioambiental da Secretaria de Planejamento.

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Escola Judicial do Paraná (EJUD).

O que é

O Encontro de Gestão Judiciária Sustentável visa promover a reflexão e a sensibilização sobre questões de sustentabilidade, em consonância com a Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça, e com a Resolução nº 324/2021, do Órgão Especial.

No ano de 2023 foi realizada a 7ª edição do evento no dia 22 de junho de 2023, de forma online transmitido pelo canal oficial da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) no Youtube. O Encontro contou com a apresentação das seguintes palestras: “Desafios da sustentabilidade em tempos de mudanças climáticas” (Dr. Miguel Etinger); “Controle social, pela via judicial, das omissões do Poder Público na área ambiental” (Dr. Álvaro Valery Mirra); e “Responsabilidade civil ambiental e diretrizes para valoração do dano” (Dra. Annelise Monteiro Steigleder).

No ano de 2024 realizou-se a 8ª edição em 04 de setembro de 2024, novamente na modalidade online, mas desta vez transmitido pela Plataforma Teams. O Encontro contou com a apresentação das seguintes palestras: “Mudanças climáticas e desastres ambientais no cenário jurídico contemporâneo” (Giovani Ferri); “Análise econômica do Direito Ambiental” (Des. Substituto José Ricardo Alvarez Vianna); e “Nem tudo o que é verde é floresta, uma reflexão sobre sensoriamento remoto” (Ian Suguimati Pechnicki).

Objetivos

O objetivo do Encontro de Gestão Judiciária Sustentável é promover a reflexão e sensibilização sobre questões de sustentabilidade no âmbito jurídico, alinhando-se às diretrizes das Resoluções nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça e nº 324/2021 do Órgão Especial.

O evento busca aprofundar o entendimento sobre os desafios ambientais contemporâneos, a responsabilidade civil ambiental e o controle social das omissões do Poder Público, estimulando discussões que envolvem a sustentabilidade e o Direito em tempos de mudanças climáticas e desastres ambientais.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

07 – MEIO AMBIENTE - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

09 – MEIO AMBIENTE - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima.

Rolê Ambiental

Realização: Núcleo Socioambiental da Secretaria de Planejamento. André Melo Pesqueira e Priscilla Kiyomi Endo Uehara (servidores), Amir Lopes Martins Junior (assessor de pós-graduação).

Abrangência: Comarca de Curitiba, 23 participantes.

Parcerias: Prefeitura Municipal de Curitiba e Governo do Estado do Paraná.

O que é

O Projeto Rolê Ambiental visa difundir conhecimentos sobre as relações entre os seres vivos e o ambiente e instigar a preocupação com a preservação do meio ambiente por intermédio de visitas guiadas em unidades de conservação do Estado do Paraná.

Considerando o acordo de cooperação firmado entre o Tribunal de Justiça do Paraná, a Prefeitura Municipal de Curitiba e o Governo do Estado do Paraná, o Núcleo Socioambiental organizou uma visita guiada à Escola Municipal de Sustentabilidade, localizada no Bosque Zaninelli, no bairro Pilarzinho, em Curitiba/PR. A visita ocorreu na manhã do dia 29 de junho de 2023 e contou com a participação de 23 pessoas, entre magistrados, servidores, estagiários e seus familiares.

Objetivos

O objetivo do projeto é sensibilizar crianças, jovens e a sociedade em geral sobre a importância da preservação ambiental, por meio de visitas guiadas às Unidades de Conservação do Estado do Paraná.

O projeto busca disseminar conhecimentos sobre biodiversidade, os impactos do mau uso do meio ambiente e a importância dos espaços de preservação, promovendo a conscientização sobre a necessidade de proteger os ecossistemas, incluindo a flora, fauna e os recursos hídricos.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

07 – MEIO AMBIENTE - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

09 – MEIO AMBIENTE - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima.

Semana Estadual do Lixo Zero no TJPR

Realização: Núcleo Socioambiental da Secretaria de Planejamento. André Melo Pesqueira e Priscilla Kiyomi Endo Uehara (servidores), Amir Lopes Martins Junior (assessor de pós-graduação).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Prefeitura de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Escola Judicial do Paraná (EJUD) e Organização de Catadores de Materiais Recicláveis.

O que é

A Semana Estadual do Lixo Zero foi instituída no Estado do Paraná por meio da Lei nº 19.979/2019, fazendo parte do Calendário Oficial do Estado do Paraná. No âmbito do TJPR, o Núcleo Socioambiental programa diversas atividades para os servidores e público geral.

No ano de 2023 houve realização das seguintes ações entre os dias 20 e 27 de outubro:

- Webinar "Resíduos sólidos – um diálogo sobre economia circular e a pegada de carbono" (Prof. Dra. Tamara Simone van Kaick UTFPR);
- Campanha de conscientização e sensibilização, em parceria com a Prefeitura de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e do Programa EcoCidadão com distribuição de mudas de árvores para o público;
- Workshop "Da adequação de hábitos de consumo ao aproveitamento integral dos alimentos" (Prof. Patrícia Lisboa), com foco em demonstrar como pequenas alterações no comportamento diário e no consumo de alimentos podem auxiliar na redução da produção de lixo, compartilhar receitas práticas utilizando integralmente o alimento e orientar a forma correta de descarte de partes não consumíveis de alimentos; e
- Campanha de Coleta de Resíduos Eletrônicos incentivando os magistrados, servidores e demais colaboradores a trazerem seus resíduos eletrônicos pessoais e próprios para descarte. O material coletado foi recolhido pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Fazenda da Solidariedade (ACARFS), que os conferiu destinação ambientalmente adequada.

No ano de 2024 a semana ocorreu entre 18 e 25 de outubro com as seguintes ações:

- Live "Justiça Ambiental contemporânea: Um olhar sobre os resíduos" (Prof. Dra. Mariana Andreotti Dias e Prof. Dr. Francisco Jablinski Castelhana);
- Lançamento de campanha interna de reciclagem, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, elaborou-se cartilha com orientações sobre reciclagem e resíduos com a divulgação e orientação sobre a correta separação de resíduos;
- Workshop "Cozinha Sustentável: Aproveitamento Integral dos Alimentos" (Prof. Patrícia Lisboa), com foco em demonstrar como pequenas alterações no comportamento diário e no consumo de alimentos podem auxiliar na redução da produção de lixo, compartilhar receitas práticas utilizando integralmente o alimento e orientar a forma correta de descarte de partes não consumíveis de alimentos; e
- Campanha de Coleta de Resíduos Eletrônicos com a disponibilização de caixas em pontos de maior circulação do TJPR e comunicação interna para que os magistrados, servidores e demais colaboradores trouxessem seus resíduos eletrônicos pessoais e próprios para descarte. O material coletado foi recolhido pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, que conferiu destinação ambientalmente adequada.

Objetivos

O objetivo da Semana Estadual do Lixo Zero no âmbito do TJPR é promover a conscientização e a educação socioambiental sobre a gestão de resíduos, incentivando a redução, reutilização e reciclagem de materiais, com ações voltadas para a

sustentabilidade. Através de atividades como palestras, workshops e campanhas de coleta, o projeto visa engajar servidores e o público geral em práticas que contribuem para a preservação ambiental e o desenvolvimento de hábitos mais sustentáveis no cotidiano.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

07 – MEIO AMBIENTE - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

09 – MEIO AMBIENTE - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

12 - Consumo e Produção Responsáveis.

13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima.

Webinar de Sustentabilidade

Realização: Corregedoria-Geral da Justiça. Dr. José Ricardo Alvarez Vianna. Rafaelle Cristina Scremim Guelfi (servidora).

Abrangência: 94 pessoas impactadas no primeiro evento e 140 pessoas no segundo.

Parcerias: Comissão de Gestão Socioambiental TJPR e Escola Judicial do Paraná (EJUD).

O que é

O Projeto Webinar de Sustentabilidade, com o apoio da Comissão de Gestão Socioambiental deste Tribunal e da EJUD, consiste em palestras e encontros de capacitação para magistrados e servidores dos quadros de pessoal do 1º e 2º grau de jurisdição, visando estimular a mudança, a prática de atitudes e a formação de novos hábitos em relação à utilização dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável.

Até o momento, foram realizados dois webinários com as seguintes temáticas: "Ecossistemas: A importância da Preservação", "Políticas Públicas Ambientais e o

Poder Judiciário" e "Desafios da Proteção do Meio Ambiente na Amazônia". Oportunamente, pretende-se a realização de novas palestras a respeito de temas relacionados à sustentabilidade.

Objetivos

O objetivo deste projeto é estimular a mudança, a prática de atitudes e a formação de novos hábitos em relação à utilização dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível 2024

Realização: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRLab), Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Gabinete do Secretário-Geral, Observatório de Direitos Humanos. Apoio: Presidência, Escola Judicial (EJUD), Coordenadoria de Comunicação, Coordenadoria de Cerimonial, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Infraestrutura.

Abrangência: Todas as Comarcas.

O que é

Tendo como fundamentos os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007 (internalizadas pelo ordenamento jurídico pátrio com status constitucional), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível visa a realização de diversas ações para promover a acessibilidade, inclusão e os direitos das pessoas com deficiência no TJPR.

Entre as ações realizadas estão:

- Pesquisas

Levantamento da acessibilidade nas unidades judiciárias realizado por meio de questionário respondido por 138 assistentes de direção dos fóruns para identificar as demandas de atendimento de pessoas com deficiência e condições de acessibilidade dos fóruns (arquitetônica, digital, comunicacional e atitudinal).

Questionário destinado a servidores, magistrados e estagiários para atualização de cadastro e captação de sugestões para ações de capacitação e sensibilização. Foi respondido por 1041 pessoas, das quais 9% se identificaram com deficiência e 6% afirmaram possuir dependentes com deficiência. As pessoas com deficiência indicaram as características da deficiência e barreiras enfrentadas no ambiente de trabalho, os recursos já utilizados, bem como recursos e adaptações necessárias para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento das atividades no Tribunal.

- Live Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência

Em homenagem à data celebrada no dia 21 de setembro, foi realizada ação educacional para promover a conscientização e a sensibilização sobre a inclusão de pessoas com deficiência, com a apresentação de duas mulheres com deficiência, influenciadoras digitais que compartilharam suas experiências e orientações para convivência com pessoas com deficiência. As palestrantes foram de Lak Lobato (escritora, influenciadora

digital e pessoa com deficiência auditiva) e Juliana Coutinho Oliveira (jornalista, influenciadora digital e pessoa com deficiência física).

- Rolezinho Inclusivo

Realizado na Semana da Criança e do Adolescente do Judiciário, o “Rolezinho Inclusivo” reuniu 21 crianças, filhos de magistrados e servidores, com e sem deficiência, que visitaram a sede do TJPR, Assembleia Legislativa do Paraná e Palácio Iguazu. O evento teve objetivos aproximar as crianças do Poder Público, celebrando a diversidade e a inclusão, e proporcionar a troca de experiência entre as famílias.

- Workshop Judiciário Inclusivo e Acessível

No evento foram apresentadas iniciativas TJPR, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), do Ministério Público do Paraná (MPPR) e da Defensoria Pública do Paraná. O objetivo foi compartilhar experiências, dificuldades, soluções, boas práticas, projetos e ações para promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no serviço público e no atendimento ao cidadão com deficiência.

- Edição Especial Revista Galha Azul

O Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível propôs à Revista Galha Azul, publicação do TJPR que tem por finalidade divulgar textos originais de interesse das áreas de Direito, Justiça e Sociedade, a publicação de Edição Especial o tema: “*Acessibilidade, Inclusão e Direitos das Pessoas com Deficiência*”.

- Exposição fotográfica e artística

Magistrados, servidores, estagiários e colaboradores foram convidados a participarem da Exposição Fotográfica “*Acessibilidade, Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência: um cuidado contínuo pelo Judiciário*”. A exposição tem como objetivo retratar imagens ou histórias que remetam ao processo de inclusão da pessoa com deficiência no Poder Judiciário do Estado do Paraná e às soluções de acessibilidade nas unidades judiciárias e no espaço urbano do Estado. Foram enviadas 40 fotografias de todo estado, representando a inclusão das pessoas com deficiência no judiciário e nas eleições, acessibilidade arquitetônica, acessibilidade comunicacional e digital.

A atividade “Expressão Artística” consiste em uma exposição de obras (pinturas, desenhos e outras) produzidas por pessoas com deficiência. A ação tem como objetivo promover a inclusão por meio da arte, dando visibilidade ao trabalho artístico de pessoas com deficiência, valorizando-as e proporcionando um espaço para sua expressão artística. Além disso, busca-se conscientizar o público do TJPR sobre a importância da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência. A iniciativa visa quebrar estereótipos e preconceitos, demonstrando que a deficiência não limita o talento, a criatividade e a capacidade artística. As obras apresentadas são produzidas por pessoas com deficiência atendidas pela organização “*Inclusive nas Artes*”.

Objetivos

O objetivo geral é promover a acessibilidade e a inclusão no TJPR, por meio da atualização das informações sobre acessibilidade nas unidades judiciárias e sobre os servidores, magistrados e estagiários com deficiência, bem como da realização de uma programação diversificada buscando a compreensão das múltiplas áreas da vida de uma pessoa com deficiência e entendendo suas necessidades, gerando, assim, um ambiente mais acessível e inclusivo para todos.

O projeto foi estruturado tendo como objetivos específicos:

- a) atualizar cadastro das pessoas com deficiência integrantes do TJPR e levantar as necessidades dos fóruns para atendimento das pessoas com deficiência que procuram o TJPR, bem como coletar sugestões para realização de ações de sensibilização;
- b) realizar ações de sensibilização para conscientização e promoção de direitos e o atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- c) promover atividades inclusivas diversificadas, com participação de pessoas com e sem deficiência;
- d) incentivar a cooperação entre os órgãos atuantes na justiça estadual, com o compartilhamento de experiências, projetos e boas práticas.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 - Saúde e Bem-estar

08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

10 - Redução das Desigualdades

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

17 - Parcerias e Meios de Implementação

II Seminário de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Paraná

Realização: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e Escola Judicial (EJUD)

Abrangência: Todas as Comarcas.

O que é

O evento, realizado em 21 de março de 2024, reuniu magistrados, servidores e estagiários para tratar de temas relacionados à acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência. Foram apresentados quatro painéis e uma atividade da equipe de ginástica laboral:

- "A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência" - Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.
- "Evolução Histórica da Proteção da Pessoa com Deficiência - Desembargador Substituto Luciano Campos de Albuquerque.
- "Atividade Equipe Ginástica Laboral do TJPR" - Professor Marcos Vinicius Silvino Pietniczka e Professor Renan Vinicius Osik.
- "Perspectivas e Desafios na Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência" - Doutora Rosana Beraldo Bevervanço.
- "Pessoa com Deficiência, Violência Simbólica e Capacitismo" - Doutora Geana Santos Gayer Ramos..

Objetivos

O objetivo é a capacitação e sensibilização de servidores, magistrados, estagiários e público em geral acerca da acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência. A ação também visa atender ao disposto dos artigos 17 e 18 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 03 - Saúde e Bem-estar
- 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- 10 - Redução das Desigualdades
- 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- 17 - Parcerias e Meios de Implementação

Eventos de capacitação e sensibilização 2023

Realização: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e Escola Judicial (EJUD)

Abrangência: Todas as Comarcas.

O que é

A Comissão Permanente de Acessibilidade e inclusão (CPAI) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão realizaram, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) palestras e webinar para promover a capacitação e sensibilização sobre os temas relacionados às pessoas com deficiência. Em 2023, foram realizados os seguintes eventos:

- Palestra: “Direitos da Pessoa com Deficiência – Curatela e Tomada de Decisão Apoiada”, evento híbrido realizado em 23/03/2023. Transmissão disponível no Canal do Youtube da EJUD.
- Palestra no módulo de integração no Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, evento presencial realizado em 04/05/2023. Apresentação da CPAI, ações de acessibilidade, inclusão e direitos da pessoa com deficiência no TJPR.
- Webinar: “Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência”, realizado em 21/09/2023, na modalidade on-line.
- Ciclo de palestras: Deficiência, família e cuidados. Em parceria com a AMAPAR, evento híbrido realizado em 23/03/2023.
- Círculos Restaurativos: Cuidando de quem cuida - Acolhimento às famílias atípicas. Parceria entre a CPAI, o NAI e o Curso de Justiça Restaurativa, os Círculos destinam-se às mães e aos pais de crianças com deficiência (servidoras, servidores, magistradas e magistrados do TJPR) e visam oferecer um momento em que possam, no grupo, repensar questões que envolvem seus papéis de mães e pais, fazer trocas e estabelecer contatos. Os círculos foram realizados em 29/05/2023 e 03/07/2023.

Objetivos

O objetivo é a capacitação e sensibilização de servidores, magistrados, estagiários e público em geral acerca da acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência. A ação também visa atender ao disposto dos artigos 17 e 18 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 - Saúde e Bem-estar

08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

10 - Redução das Desigualdades

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

17 - Parcerias e Meios de Implementação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CEJUSC Fundiário

Realização: Comissão de Soluções Fundiárias. Des. Fernando Antonio Prazeres e servidora Patrícia Elache Gonçalves dos Reis.

Abrangência: Todas as Comarcas. Quantidade de famílias envolvidas nos litígios já remetidos à Comissão: 24.519, cerca de 98.076 pessoas. Quantidade de famílias que não sofreram a reintegração de posse em virtude dos acordos alcançados em mediação: 4.549, cerca de 18.196 pessoas.

Parcerias: Com outros tribunais, a exemplo do CNJ, TRF-4 e TRT-9, e Universidade Federal do Paraná (UFPR).

O que é

A Comissão de Soluções Fundiárias do TJPR, criada em 2019 e atualmente composta por três Desembargadores, três juízes de direito e uma servidora efetiva designada como Secretária da Comissão, tem como objetivos evitar o uso de força pública no cumprimento de mandados de reintegração de posse e minimizar os efeitos negativos das desocupações, especialmente no que se refere às pessoas em situação de vulnerabilidade social reconhecida.

A Comissão tem se destacado na busca por soluções consensuais para os conflitos possessórios de natureza coletiva, utilizando técnicas de mediação com as partes envolvidas. Entre suas atividades, destacam-se as visitas técnicas às ocupações urbanas e rurais, além da interlocução constante com as partes, órgãos de Estado e movimentos sociais. A atuação da Comissão antecede o trabalho do CEJUSC Fundiário, que tem como finalidade realizar audiências de mediação ou conciliação em ações que envolvem conflitos fundiários, nos quais litigam grupos de pessoas hipossuficientes, com ou sem liderança organizada, e cuja ocupação de áreas urbanas ou rurais causa impactos ambientais, urbanísticos, sociais e econômicos significativos.

Objetivos

O objetivo desta iniciativa é buscar soluções consensuais para os conflitos possessórios de natureza coletiva, promovendo soluções justas e adequadas para as questões fundiárias, que atendam aos interesses tanto dos proprietários quanto dos ocupantes.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

10 – Redução das Desigualdades.

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Programa Moradia Legal

Realização: Unidade do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Moraria Legal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - CEJUSC Programa Moradia Legal. Des. Abraham Lincoln M. Calixto. Des. Substituto Evandro Portugal (juiz coordenador). Viviane Junkert e Paola Fernanda Maciel (servidoras).

Abrangência: Possui abrangência estadual, uma vez que todos os municípios paranaenses podem aderir ao Programa. Há atualmente a participação ativa de mais de 160 municípios paranaenses. Entre os anos de 2023 e 2024, estima-se que 27.681 pessoas tiveram seu direito constitucional à moradia garantido por meio do trabalho desempenhado pelo Programa Moradia Legal. Durante o período de janeiro de 2023 a outubro de 2024, foram entregues mais de 5.551 títulos de propriedades. Nos dois meses finais de 2024 serão entregues cerca de 2.300 títulos.

Parcerias: O programa possui parceria com a Corregedoria-Geral da Justiça, com o Ministério Público do Estado do Paraná, com a Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná (Aripar), Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg/PR), Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), a Central Única das Favelas (CUFA), Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP), Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF), e mais de 160 Prefeituras que aderiram ao programa.

O que é

O Programa Moradia Legal foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) em 2020, com o objetivo de regularizar fundiariamente núcleos urbanos informais consolidados, compostos majoritariamente por população de baixa renda, por meio de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais. Para garantir uma atuação judicial célere, os processos do Programa são de jurisdição voluntária, sem litígios, permitindo que os beneficiários obtenham a titulação da casa própria rapidamente.

Os municípios paranaenses que aderem ao Programa têm um papel ativo, indicando áreas passíveis de regularização e assegurando a prestação de serviços públicos aos ocupantes, como melhorias ambientais, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários. O Programa exige que a área a ser regularizada tenha pelo menos três equipamentos de infraestrutura urbana, como drenagem de águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, distribuição de energia elétrica, limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

A relação estreita com os municípios é crucial, pois direciona políticas públicas eficientes para a população beneficiada. As iniciativas também visam à preservação do meio ambiente, excluindo imóveis em áreas de risco, Unidades de Conservação, Áreas Úmidas, áreas indígenas, quilombolas e áreas rurais. A regularização em Áreas de Preservação Permanente é permitida apenas com a aprovação de projetos que justifiquem melhorias ambientais em relação à ocupação informal anterior, incluindo compensações ambientais quando necessário.

Em cumprimento à Lei nº 13.465/2017 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, os direitos reais são preferencialmente concedidos em nome da mulher, como ação afirmativa para promover a igualdade de gênero. Todas as medidas visam garantir os direitos constitucionais dos cidadãos do Paraná, como o direito à moradia, ao meio ambiente equilibrado e à dignidade da pessoa humana, erradicando a pobreza e a marginalização, reduzindo desigualdades sociais e regionais, e construindo uma sociedade livre, justa e solidária.

Objetivos

Os objetivos do Programa consistem em colaborar com as ações de regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, assegurando que a população de baixa renda tenha seu direito à moradia efetivado por meio da entrega do registro da propriedade em seus nomes. Além disso, o Programa visa cumprir a função social da propriedade, promover a inclusão social, garantir a segurança jurídica e valorizar a cidadania.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

07 – MEIO AMBIENTE - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

08 – MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

10 – ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

05 – Igualdade de Gênero.

06 – Água Potável e Saneamento.

07 – Energia Limpa e Acessível.

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

09 – Indústria, Inovação e Infraestrutura.

10 – Redução das Desigualdades.

11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Observações

O Programa Moradia Legal visa apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, garantindo o direito à moradia e à proteção da vida familiar, essenciais para o bem-estar social. O trabalho acompanha o processo de regularização fundiária desde o início até a entrega dos títulos de propriedade, assegurando que não haja violações de direitos.

No âmbito ambiental, o Programa adota uma abordagem preventiva aos desafios ambientais, conservando a biodiversidade e gerindo os recursos naturais de forma responsável. Em parceria com os municípios, foi formulado o Termo de Cooperação Emissão de Carbono Zero para fomentar o Programa Carbono Neutro (PCN), visando

neutralizar emissões de gases de efeito estufa (GEE). As iniciativas incluem a obrigatoriedade de estudos técnicos em áreas de risco e ambientais, além da implantação de infraestruturas básicas como esgoto sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, prevenindo danos ambientais. A regularização fundiária incentiva o desenvolvimento de áreas com equipamentos sustentáveis.

O Programa combate a corrupção em todas as suas formas, assegurando a neutralidade dos entes públicos envolvidos e garantindo que os recursos sejam destinados à população de baixa renda, seu público-alvo. O Programa Moradia Legal está alinhado com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Erradicação da Pobreza: Ao receberem os títulos de propriedade, os beneficiários aumentam seu patrimônio, promovendo inclusão social e cidadania plena.
- Saúde e Bem-Estar: A regularização fundiária garante o bem-estar e a saúde da população por meio de políticas públicas, como a construção de escolas e unidades de saúde.
- Igualdade de Gênero: Os títulos são preferencialmente emitidos em nome da mulher, promovendo a equidade de gênero.
- Água Limpa e Saneamento: As áreas regularizadas devem ter abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.
- Energia Limpa e Acessível: A distribuição de energia elétrica é garantida, beneficiando a população de baixa renda com tarifas sociais.
- Trabalho Decente e Crescimento Econômico: A regularização fundiária promove a integração social e a geração de emprego e renda, atraindo empresas e fomentando a economia local.
- Indústria, Inovação e Infraestrutura: O Programa exige a implantação de infraestruturas básicas, atraindo indústrias para áreas regularizadas.
- Redução das Desigualdades: O Programa reduz a desigualdade social ao entregar títulos de propriedade para pessoas de baixa renda, promovendo moradia digna, cidadania plena e segurança jurídica.
- Cidades Sustentáveis: Os procedimentos visam tornar as cidades inclusivas, seguras e sustentáveis, com saneamento básico, água potável, limpeza urbana e gestão responsável do lixo.
- Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Os processos são de jurisdição voluntária, sem litígios, garantindo justiça social e acesso igualitário aos serviços.
- Parcerias e Meios de Implementação: A efetividade do Programa depende de parcerias com a União, Estados, Municípios, organizações da sociedade civil, associações e cartórios de registro de imóveis, cada um desempenhando um papel fundamental na entrega dos títulos de propriedade.

ÉTICA

Concurso de desenho e redação "Ética em Pauta"

Realização: Enio Nakamura Oku, José Henrique Cesário Pereira, Lucas Gandin, Erika Barbiero Vieira, Franciele Clavisso Pereira Espíndola, Juliane Senger Diniz e Keila Kovalski.

Abrangência: Todas as Comarcas, impactando 5780 servidores, 4589 estagiários e 1511 trabalhadores terceirizados.

Parcerias: A parceria é interna, formada entre a Comissão de Ética e de Conduta, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) e a Escola Judicial (EJUD-PR).

O que é

O concurso de desenho e redação tem por intuito promover a difusão dos princípios e regras previstos no Código de Ética e Conduta (Decreto Judiciário nº 523/2021). Esses princípios são aplicáveis a servidores e servidoras efetivos e comissionados, notários e notárias, registradores e registradoras, estagiários e estagiárias, voluntários e voluntárias, funcionários e funcionárias cedidos por outros órgãos, trabalhadores e trabalhadoras de empresas contratadas que exercem atividades terceirizadas e demais colaboradores e colaboradoras que têm vínculo permanente, temporário ou excepcional com o Poder Judiciário do Estado do Paraná (art. 1º, parágrafo único).

O objetivo deste trabalho é promover a reflexão e a consciência sobre a necessidade de comportamentos éticos no âmbito do Poder Judiciário. A ação encontra-se em curso, com previsão de encerramento para janeiro de 2025.

Objetivos

O objetivo desta ação é promover a conscientização em relação às normas do Código de Ética e Conduta (Decreto Judiciário nº 523/2021) por meio de sua divulgação no âmbito do Poder Judiciário. Além disso, visa estimular a criatividade e a produção intelectual baseada nos princípios e regras seguidos na organização.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

10 – ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário

Realização: Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º grau. Des. Gamaliel Seme Scaff - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º grau. Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 1º grau. Dr. Lourenço Cristovão Chemim - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 1º grau.

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A Campanha de Combate ao Assédio e à Discriminação é composta por diversas ações com o objetivo de capacitar, conscientizar e sensibilizar as pessoas sobre esse importante tema.

Em 2023, a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário ocorreu de 2 a 5 de maio e incluiu atividades como uma palestra sobre prevenção ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho. Além disso, todos os computadores do TJPR foram personalizados com um wallpaper temático, e houve a divulgação de notícias no site do Tribunal, postagens nas redes sociais, exibição de um programa especial no canal "Em Foco" (YouTube do TJPR) e envio de e-mails internos abordando o tema.

Em 2024, a campanha "Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação" e o "Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral no Trabalho" ocorreu de 2 a 10 de maio de 2024. As ações planejadas incluíram a criação e aplicação de um papel de parede na área de trabalho dos computadores do TJPR durante essa semana. Além disso, houve uma apresentação da Semana e da política de prevenção, enfrentamento e combate ao assédio no TJPR no programa "Em foco". Uma matéria no portal abordou o assédio moral, assédio sexual e discriminação, bem como a política de prevenção, enfrentamento e combate ao assédio no TJPR. Nas redes sociais, foram publicados posts sobre esses temas, destacando as resoluções relevantes e divulgando os trabalhos das Comissões e o formulário de denúncias. Um vídeo informativo foi disponibilizado, abordando o tema com exemplos de assédio moral, assédio sexual e

discriminação. Além disso, o Teams TJPR Informa divulgou a "Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação".

Objetivos

Visar a capacitação, conscientização e sensibilização de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradoras e colaboradores quanto à importância de combater o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação, bem como apresentar a política de enfrentamento dessas práticas no âmbito do Poder Judiciário.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

05 – Igualdade de Gênero.

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Você Sabia?

Realização: Comissão de Ética e de Conduta. Enio Nakamura Oku, José Henrique Cesário Pereira, Érika Barbiero Vieira, Lígia Rodrigues Luz e Lucas Gandin.

Abrangência: Todas as Comarcas, impactando 9134 servidores, 4589 estagiários e 1511 trabalhadores terceirizados.

Parcerias: Não houve.

O que é

A iniciativa tem como objetivo implementar mecanismos de divulgação do Código de Ética e Conduta (Decreto Judiciário nº 523/2021) para que os destinatários possam entender, de maneira simples e direta, as regras e princípios que fundamentam o código, promovendo boas práticas no ambiente de trabalho.

A publicidade tornou-se um recurso estratégico eficaz para transmitir conteúdos educacionais e orientativos. O projeto "Você Sabia?" é voltado para a publicação de mensagens periódicas nas redes sociais do TJPR, retratando situações enfrentadas no serviço público que desafiam os deveres e direitos regulados pelo Código. As postagens apresentam casos práticos relacionados a condutas éticas, incentivando o leitor a refletir sobre os princípios e regras.

Objetivos

O objetivo deste projeto é divulgar o conteúdo normativo do Código de Ética e Conduta de forma simples, objetiva e didática, para que os destinatários conheçam cada vez mais seu conteúdo e ajam de acordo com seus princípios e regras. Pretende-se despertar o interesse dos servidores e colaboradores, incentivando-os a refletir e reavaliar suas práticas, eliminando velhos paradigmas e desconstruindo posturas antiéticas que eventualmente se enraizaram na repartição. As redes sociais permitirão a rápida difusão de ideias e informações.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

10 – ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Observações

As imagens podem ser obtidas com a Coordenadoria de Comunicação Social.

RESSOCIALIZAÇÃO

Jornada Florescer

Realização: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de execução de medidas socioeducativas (GMF-PR) e Laboratório de Estudos e Práticas em Políticas Penais e Socioeducativas (LIEP-GMF/TJPR). Des. Ruy Muggiati e Adriana Accioly Gomes Massa (servidora).

Abrangência: Comarcas de Curitiba e Foz do Iguaçu, com 500 pessoas impactadas.

Parcerias: Parceria com o Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPPEN) e Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná. Apoio do Programa Fazendo Justiça. Em Curitiba com UFPR e em Foz do Iguaçu com a Uniamérica.

O que é

O projeto "Jornada Florescer", criado em 2020 pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF/PR), é baseado na justiça restaurativa e voltado para mulheres que cumprem pena em unidades de progressão (UP). Essas unidades prisionais são fundamentadas em quatro pilares metodológicos: aplicação dos preceitos da Lei de Execução Penal (LEP), introdução e aplicação do conhecimento teórico e prático da Justiça Restaurativa (JR), classificação dos reeducandos e aplicação do princípio "numerus clausus" para vagas de qualidade.

O projeto foi desenvolvido em colaboração com a equipe da UP feminina, denominada Centro de Integração Social (CIS), localizada em Piraquara, Paraná. A necessidade de novas formas de funcionamento e interação no ambiente prisional surgiu do estado de coisas inconstitucional declarado pelo Supremo Tribunal Federal, que evidenciou a violação generalizada e sistêmica de direitos fundamentais, exacerbada pelo encarceramento em massa no Brasil e pela lógica punitivista que perpetua modelos relacionais baseados na violência e exclusão. Essa necessidade impulsionou a criação do projeto.

Inserido na Política de Atenção à Pessoa Egressa do sistema carcerário, criada pela Resolução nº 307/2019 do Conselho Nacional de Justiça, o projeto Florescer atende especificamente à Política de Atenção à Pessoa pré-Egressa, contribuindo para a construção da saída do sistema. Além disso, o projeto está alinhado com três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): igualdade de gênero (ODS 5), paz, justiça e instituições fortes (ODS 16) e parcerias em prol das metas (ODS 17). Também converge com os Objetivos de Desenvolvimento Interno (ODI), que são habilidades necessárias para atingir os ODS da ONU até 2030, focando na transformação pessoal e na mudança interna como base para mudanças externas.

A criação do projeto em 2022 foi motivada pela constatação de que o fortalecimento das mudanças externas em direção aos ODS só pode ser eficaz se acompanhado por uma evolução interna.

Objetivos

O projeto Florescer tem como propósito preparar mulheres privadas de liberdade para a saída do sistema carcerário, qualificando três dimensões humanas: conhecimento, habilidades e competências.

Na dimensão do conhecimento, o projeto é uma jornada de aprendizado que visa ampliar os conhecimentos das participantes sobre diversos temas, como padrões relacionais, escuta ativa, comunicação não violenta, processos de mudança, transformação de conflitos, pensamento lateral e percepções e ressignificações sobre justiça.

Além disso, o projeto busca desenvolver ou aprimorar habilidades socioemocionais e cognitivas, como resiliência, escuta ativa, visão sistêmica, aprofundamento da jornada interior, autoconexão e autocuidado, e desenvolvimento da empatia. Em síntese, o objetivo é que as mulheres pré-egressas do sistema carcerário saiam da jornada com competências mais qualificadas, como lidar e gerenciar conflitos, compreender sentimentos e necessidades, e construir um projeto de vida baseado em valores.

Dessa forma, o projeto contribui para o fortalecimento dos Objetivos de Desenvolvimento Interno (ODI) e, conseqüentemente, para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 – Erradicação da Pobreza.

03 – Saúde e Bem-estar.

05 – Igualdade de Gênero.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Princípios Restaurativos no Sistema Carcerário

Realização: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de execução de medidas socioeducativas (GMF-PR). Des. Ruy Muggiati e Des. Substituto Eduardo Lino Bueno Fagundes.

Abrangência: Piraquara, Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá, Londrina, Cruzeiro do Oeste e Francisco Beltrão.

Parcerias: Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, Departamento de Política Penal do Paraná, Organização dos Estados Americanos (OEA), Conselho Nacional de Justiça.

O que é

O processo de implementação dos princípios restaurativos no sistema carcerário no Paraná teve início em 2016 com a criação de um presídio-modelo, com o apoio e parceria da Organização dos Estados Americanos (OEA). O objetivo era transformar a ambiência prisional degradante em unidades mais humanizadas e que garantissem os direitos humanos dos detentos.

A primeira dessas unidades foi inaugurada em 2017, em Piraquara/PR, e ficou conhecida como a Unidade de Progressão (UP) da Penitenciária Central do Estado. A criação da UP estava alinhada à necessidade de uma nova visão de política penitenciária, que priorizasse a humanização do ambiente e a eliminação do estado de coisas inconstitucional apontado pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente no que diz respeito ao tratamento degradante no sistema prisional.

O conceito que deu origem ao presídio-modelo da Unidade de Progressão é resumido na fórmula: $UP = Z + LEP + JR$, onde "Z" se refere ao marco zero (a base de aplicação da Lei de Execução Penal), "LEP" à Lei de Execução Penal, que é de 1984, mas nunca aplicada integralmente no Brasil, e "JR" à Justiça Restaurativa, que substitui a visão retributivo-punitivista por uma abordagem socioeducativa, inclusiva e de cuidado.

Antes da implementação da UP, em 2016, foi realizado um intenso processo de capacitação para os servidores que iriam atuar na unidade, incluindo direção, agentes penitenciários, equipes interdisciplinares, professores e pedagogos. Essa formação teve como foco os princípios da Justiça Restaurativa, com ênfase em Círculos de Construção de Paz, visando a construção de uma nova mentalidade no tratamento das pessoas privadas de liberdade.

A seleção dos detentos para a Unidade de Progressão foi feita com base no perfil regulamentar, com prioridade para aqueles que estavam mais próximos de conquistar o benefício de progressão de pena. Para ocupar a UP, os detentos precisavam aceitar um conjunto de condições: estudar, trabalhar, colaborar com a disciplina, desenvolver autodisciplina, respeitar os outros, participar das atividades propostas, e não estar vinculados a facções criminosas. Além disso, foi exigido que as vagas da unidade fossem ocupadas de maneira organizada e sem superlotação. Ou seja, só poderia ocupar uma vaga na UP aquele que se comprometesse a cumprir todas as condições e que estivesse em um ambiente adequado, tanto na cela quanto no posto de trabalho e na escola.

A Unidade de Progressão foi projetada como um estabelecimento de segurança mínima, com um ambiente mais humanizado, que visava eliminar as práticas coercitivas comuns nos estabelecimentos penitenciários tradicionais, como o uso de algemas e escoltas com armas. As relações de respeito mútuo entre servidores e detentos foram incentivadas, criando um ambiente de confiança e colaboração, o que resultou em um tratamento mais digno e eficaz.

Além das atividades educativas e de trabalho, a unidade também oferece programas que contribuem para o desenvolvimento socioemocional dos presos, como oficinas e círculos de reflexão, que buscam promover a transformação pessoal e social. Como resultado, a UP alcançou uma taxa de reincidência de aproximadamente 5%, o que é considerado um sucesso em comparação com os índices de reincidência do sistema prisional convencional.

Essa abordagem de Justiça Restaurativa, que enfoca a reflexão, o cuidado, a humanização e a ampliação das possibilidades de ressocialização, representa uma mudança significativa no tratamento penal, substituindo a lógica de punição e recompensa por um processo que favorece o cuidado, o respeito e a autonomia. O trabalho realizado na Unidade de Progressão contribuiu para a criação de um ambiente mais harmonioso e propício à reintegração social dos detentos, com foco na redução da reincidência e na construção de um novo paradigma no sistema carcerário.

Objetivos

O principal objetivo é combater e eliminar o estado de coisas inconstitucional e o tratamento degradante que ainda caracterizam o atual sistema carcerário, por meio da implementação de uma nova política penitenciária. Essa abordagem prioriza projetos voltados à humanização do ambiente prisional, garantindo a dignidade das pessoas privadas de liberdade e promovendo condições adequadas para sua ressocialização e reintegração social.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

GESTÃO

Calculadora da Reforma da Previdência

Realização: Departamento da Magistratura, Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Tecnologia da Informação. Gianna Bove Pereira, Rafael Correa Liberato, Helton Cordeiro, Hugo Leonardo Callender, Laura Barracho e Terezinha Aparecida de Oliveira.

Abrangência: Comarca de Curitiba.

Parcerias: Não houve.

O que é

Diante das inúmeras reformas previdenciárias promovidas no país, abrangendo o Regime Próprio de Previdência, iniciadas pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e seguidas pelas Emendas Constitucionais 41/2003, 47/2005, 70/2012, 103/2019 e pela Emenda Constitucional estadual 45/2019, que geraram profundas alterações nos direitos dos destinatários e demandaram cálculos complexos para a aplicação das normas, tornou-se essencial a construção de uma ferramenta informatizada para realizar esses cálculos.

O objetivo é otimizar o tempo e garantir a exatidão na aferição do direito previdenciário. O projeto teve início em novembro de 2021 e foi concluído em 2023.

Objetivos

O objetivo deste projeto é construir um simulador de cálculos previdenciários em conformidade com a regência previdenciária e os assentamentos funcionais de magistrados e servidores do Poder Judiciário paranaense. Além disso, o simulador permitirá a inclusão ou exclusão de dados para orientar em casos concretos e hipotéticos relacionados à aposentadoria dos destinatários.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

04 – TRABALHO - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

Observações

A calculadora já foi entregue. Inicialmente, o aplicativo desenvolvido está restrito aos setores responsáveis pelas análises de aposentadorias de magistrados e servidores (consultorias jurídicas do Departamento da Magistratura e da Secretaria de Gestão de Pessoas). Posteriormente, o acesso será ampliado para todos os interessados internamente e, eventualmente, poderá ser disponibilizado ao público externo.

Capacitação e Desenvolvimento Profissional Continuado

Realização: Secretaria de Contratações Institucionais (SCI).

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: EJUD-PR, TCE-PR, fornecedores de treinamentos.

O que é

Realização de cursos e treinamentos para o aprimoramento técnico dos servidores, visando à modernização e à atualização profissional. Essa iniciativa contribui para a qualidade do serviço público por meio do desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários, impactando positivamente o ambiente de trabalho como um todo.

Objetivos

O objetivo deste projeto é assegurar a capacitação adequada dos servidores, potencializando suas competências, melhorando o clima organizacional e promovendo a excelência no cumprimento da missão da área.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Educação de Qualidade.

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Capacitação em Gestão por Competências

Realização: Divisão de Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas. Rafael Pereira Macedo, Joseleine Pires Cogenievski e Helcio Jose Vidotti.

Abrangência: Todas as Comarcas, com 462 pessoas impactadas.

Parcerias: Não houve.

O que é

Capacitação de gestores de pessoas do 1º Grau de Jurisdição, incluindo Chefes e Supervisores de Secretaria e Gestores de CEJUSC, acerca da gestão por competências.

A capacitação envolveu a seguinte trilha de aprendizagem:

- Oficina Gestão por Competências - Realização de oficina presencial com os Chefes de Secretaria, aplicando em atividades práticas os conhecimentos acerca de gestão por competências e adequando-os à realidade de cada unidade.
- Curso “Gestão por competências na Administração Pública”, disponibilizado na modalidade EAD pela EJUD, por Chefes e Supervisores de Secretaria.
- Curso “Gestão por competências no TJPR”, disponibilizado na modalidade EAD pela EJUD, por Chefes e Supervisores de Secretaria.
- Curso “Gestão de desempenho por competências no TJPR”, a ser disponibilizado na modalidade EAD pela EJUD, por Chefes e Supervisores de Secretaria.

Objetivos

Os objetivos gerais são o aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária e o aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas. Os objetivos específicos incluem a aplicação eficaz da gestão por competências, adaptando-a às particularidades da unidade de atuação. Isso foi alcançado por meio da compreensão de aspectos gerais do modelo de gestão por competências, da sua contextualização dentro do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e pela aplicação prática dos dicionários e mapeamentos de competências estabelecidos pela instituição.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Educação de Qualidade.

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Criação da Divisão de Enfrentamento à Movimentação Processual em Segundo Grau

Realização: Divisão de Enfrentamento à Movimentação Processual em Segundo Grau da Secretaria Judiciária.

Parcerias: Não houve.

O que é

A Divisão de Enfrentamento à Movimentação Processual em Segundo Grau foi criada com o objetivo de reduzir pendências no Sistema PROJUDI e otimizar a movimentação processual na Secretaria Judiciária. A principal meta da divisão é equalizar a carga de trabalho entre as Divisões de Processo Cível, Criminal e outros setores da Secretaria Judiciária, garantindo a distribuição equilibrada das demandas. Além disso, a Divisão presta suporte temporário em casos de déficit de pessoal, assegurando agilidade e eficiência na tramitação dos recursos no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), dado o conhecimento especializado da equipe em todas as fases dos processos.

Objetivos

O objetivo da Divisão de Enfrentamento à Movimentação Processual em Segundo Grau é reduzir a carga de trabalho das Divisões de Processo Cível, Criminal e outros setores da movimentação processual, garantindo maior eficiência e agilidade na tramitação dos processos.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Divulgação de Atos Normativos

Realização: Divisão de Suporte e Acompanhamento Normativo do Departamento de Gestão Documental. Estela Maris Balestrini.

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A Divisão de Suporte e Acompanhamento Normativo do Departamento de Gestão Documental é responsável pelo gerenciamento e manutenção dos atos normativos editados pelo Tribunal de Justiça do Paraná. No portal eletrônico, na aba "Consultas/Legislação" (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos>), estão disponíveis diversas normativas de relevante valor jurídico para a comunidade, como o Código de Organização e Divisão Judiciárias, o Regimento Interno do Tribunal de Justiça, o Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça e o Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário, entre outros. Essa atribuição está prevista no Decreto Judiciário nº 561, de 10 de julho de 2017, e é um critério de avaliação e pontuação no Ranking da Transparência do Poder Judiciário junto ao Conselho Nacional de Justiça.

A curadoria dos atos normativos envolve a atualização e a compilação dos textos. O texto atualizado traz a redação vigente de determinada normativa, enquanto o texto compilado apresenta a redação original e todas as subseqüentes atualizações, facilitando a consulta sobre a vigência de determinado excerto normativo. Ambos os textos, atualizado e compilado, são disponibilizados no portal eletrônico do Tribunal de Justiça em formato PDF para download e como conteúdo web para acesso rápido.

Comprometida com a política de acessibilidade do Tribunal, a Divisão promoveu estudos para tornar os textos normativos acessíveis a pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida. As seguintes medidas foram adotadas:

- Remoção das expressões "saiba mais" e "clique aqui" dos textos em conteúdo web e PDF, pois essas expressões não são claras para pessoas com baixa visão ou cegas que utilizam ferramentas de navegação sonora.
- Formatação dos documentos em PDF no Microsoft Word com títulos hierarquizados em "estilos", facilitando a navegação com leitores de tela.

- Inclusão de sumário com hyperlinks em diversas seções hierarquizadas dos documentos em PDF, facilitando a navegação pelo teclado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida e pelo leitor de tela.
- Reestruturação dos textos em conteúdo web, dispendo a norma integralmente em uma única página, com sumário e hyperlinks para facilitar a navegação.
- Teste das relações de contraste entre plano de fundo e fonte com o programa NonVisual Desktop Access (NVDA) para assegurar a leitura de todo o conteúdo.
- Utilização de fontes sem serifa (Sans Serif) nos arquivos em PDF, conforme o manual "Criando Documentos Digitais" do Tribunal de Contas da União, que recomenda evitar fontes serifadas para não confundir usuários com baixa visão.
- Aperfeiçoamento das imagens das capas em PDF para torná-las legíveis por software assistente de leitura.
- Inserção de textos alternativos nas imagens disponíveis em conteúdo web, direcionando o usuário ao texto normativo sem descrever a imagem, devido ao seu caráter decorativo.

Para validar o conteúdo com leitores de tela, foi checada a fluidez do texto com o programa NonVisual Desktop Access (NVDA).

Objetivos

As medidas tomadas estão alinhadas ao princípio 01 de Direitos Humanos do Pacto Global, que trata do apoio e respeito à proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Especificamente, essas medidas abordam o direito à acessibilidade, reconhecido em diversos instrumentos internacionais, como a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Esta convenção foi promulgada no Brasil em 2009 pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que estabelece em seu artigo 9: "A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação."

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Incubadora de Treinamento Preliminar a Novos Estagiários Contratados pelas Divisões de Movimentação

Realização: Divisão de Enfrentamento à Movimentação Processual em Segundo Grau da Secretaria Judiciária. Igor Brayner dos Santos, Secretário Judiciário; Soraia Regina da Cruz, Coordenadora da Secretaria Judiciária; e Daniela Moreira de Melo, Chefe da Divisão de Enfrentamento à Movimentação Processual em Segundo Grau.

Abrangência: Estima-se que serão atingidas 120 (cento e vinte) pessoas por ano.

Parcerias: Não houve.

O que é

O projeto de Incubadora de Treinamento Preliminar a Novos Estagiários Contratados pelas Divisões de Movimentação foi criada pela Divisão de Enfrentamento à Movimentação Processual em Segundo Grau da Secretaria Judiciária, com o objetivo de proporcionar uma capacitação inicial para os estagiários contratados nas Divisões de Movimentação Processual. A iniciativa busca padronizar e agilizar a integração desses estagiários, oferecendo um nível preliminar de conhecimento sobre as rotinas de trabalho e as principais tarefas de movimentação processual.

O treinamento inclui a criação de um manual prático, que aborda as informações essenciais sobre os processos que tramitam no segundo grau de jurisdição e as movimentações processuais a serem executadas no sistema PROJUDI. Além do treinamento teórico, os estagiários recebem a oportunidade de aprender por meio de atividades práticas e terão acesso ao manual para consulta contínua durante sua atuação, garantindo que possam desempenhar suas funções com maior eficiência e assertividade.

Objetivos

O objetivo é reduzir a carga de trabalho das Divisões de Processo Cível, Criminal e demais setores de movimentação processual, assegurando maior eficiência e agilidade no andamento dos processos.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Informativos de Jurisprudência

Realização: Desa. Ivanise Maria Tratz Martins, Desa. Lenice Bodstein e Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Departamento de Gestão Documental. Fernando Scheidt Mäder, Fábio Gomes Losso e Danna Catharina Mascarello Luciani.

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

A iniciativa, além de pioneira, possui singular relevância ao viabilizar o acesso à jurisprudência em segredo de justiça, constituindo o produto da atividade-fim desenvolvida pelo Poder Judiciário paranaense e entregue aos jurisdicionados. A publicação periódica, ao apresentar o posicionamento atualizado das 11ª e 12ª Câmaras Cíveis, demonstra o olhar atento dos(as) desembargadores(as) à evolução social rumo à concretização do desenvolvimento nas diversas esferas da sociedade.

Para facilitar a difusão de temas de interesse social, são organizados números temáticos da publicação, consolidando julgados que tratam de temas similares e que podem ser reconhecidos como controversos pela comunidade jurídica. Por meio desse periódico, a segurança jurídica decorrente da publicidade dos julgados alcança inclusive os espaços de vulnerabilidade, orquestrando comportamentos sociais de maximização dos Direitos Humanos. Foi o caso do Número 2 do Informativo, que abordou a Aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, adotado pela Resolução nº 492/2023 do CNJ.

Até junho de 2024, o acesso aos julgados proferidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná envolvendo temáticas de Direito de Família, Direito da Criança e do Adolescente e Direito das Sucessões era mitigado, devido ao caráter sensível desses temas, que acarretava a aplicação do segredo de justiça aos processos, inclusive seus acórdãos. O panorama era complexo, pois o público externo (acadêmicos,

pesquisadores, advogados e demais profissionais da comunidade jurídica) não possuía acesso aos inteiros teores dos julgados proferidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná envolvendo essas temáticas. Isso se devia ao fato de que alguns julgados continham dados pessoais expostos e sua divulgação pública importaria em violação do segredo de justiça.

O Tribunal de Justiça há muitos anos recebia recorrentes pedidos formulados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná e pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família - Seção do Paraná, pois a advocacia necessitava do acesso aos inteiros teores para conhecer as fundamentações e identificar os núcleos vinculantes dos precedentes (*ratio decidendi*). Além disso, pesquisadores e estudantes também solicitavam acesso aos conteúdos, que não eram atendidos em virtude da necessidade de respeito ao segredo de justiça.

A iniciativa teve como objetivo a criação de uma publicação jurisprudencial eletrônica para a divulgação pública dos inteiros teores de julgados paradigmáticos, representativos de temas de especial relevância e interesse, com a supressão de dados pessoais para garantir a manutenção da privacidade das partes. Os julgados são selecionados a partir de indicações dos(as) desembargadores(as) membros das 11ª e 12ª Câmaras Cíveis, bem como de pesquisas realizadas pela equipe do Departamento de Gestão Documental, utilizando critérios objetivos e específicos.

Após a seleção, cada julgado é submetido a um trabalho de tratamento manual, individualizado e integral visando à ocultação de todos os dados capazes de possibilitar a identificação direta ou indireta das partes, vítimas, testemunhas e terceiros. Registre-se que a metodologia utilizada recebeu manifestação favorável do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais. Os julgados também são classificados e indexados com base no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 definida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A identificação dos ODS nos julgados permite demonstrar o empenho do Tribunal para a realização do desenvolvimento sustentável em sua atividade-fim, transformando a vida das pessoas que buscam no Poder Judiciário a superação de um entrave pessoal, especialmente em casos sensíveis como os de Família, Criança, Adolescente e Sucessões.

A periodicidade da publicação é trimestral e, para ampliar a participação da comunidade jurídica na construção da publicação, é disponibilizado um formulário eletrônico para que possam sugerir temas ou assuntos de interesse a serem abordados em futuras edições. A iniciativa está alinhada aos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (2021-2026) e aos princípios norteadores do Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (2023-2024).

Esse Informativo é coordenado pelas desembargadoras Ivanise Maria Tratz Martins e Lenice Bodstein. O Departamento de Gestão Documental é responsável pela editoração

e organização da publicação, bem como pelo tratamento técnico-documentário, indexação do seu conteúdo e pseudonimização dos dados pessoais.

Objetivos

O objetivo deste projeto é representar um marco histórico no acesso da comunidade jurídica à jurisprudência, promovendo a gradativa ampliação do acervo disponibilizado ao público e conferindo ainda maior transparência à atividade jurisdicional. Além disso, visa aumentar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados pelo Poder Judiciário paranaense.

Todos os julgados que integram a publicação são analisados, classificados e indexados com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que se relacionam com o assunto debatido no julgado, seja de forma direta ou indireta. Dessa maneira, maximiza-se a compreensão do papel do Poder Judiciário como um forte agente de realização do desenvolvimento sustentável.

O informativo está listado entre as publicações autorizadas a divulgar a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná como repositório oficial. A Instrução Normativa nº 189/2024 - P-SEP alterou a Instrução Normativa nº 01/2005, que "Dispõe sobre o registro dos repositórios autorizados da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná".

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 – Educação de Qualidade.

05 – Igualdade de Gênero.

10 – Redução das Desigualdades.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Observações

O Informativo pode ser acessado nesse link: <https://www.tjpr.jus.br/informativo-de-jurisprudencia-direito-de-familia-eca-sucessoes>.

Integração de Sistemas ao Portal Nacional de Compras Públicas

Realização: Secretaria de Contratações Institucionais (SCI) e Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

Abrangência: Todas as comarcas com unidades do TJPR com necessidades de contratações institucionais e/ou empresas fornecedoras.

Parcerias: Não houve.

O que é

O projeto de integração de sistemas ao Portal Nacional de Compras Públicas visa à modernização contínua dos sistemas de informação, com foco na integração ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). A iniciativa inclui a implementação de ferramentas de Business Intelligence (B.I.) e a atualização do Portal da Transparência institucional, proporcionando melhorias na eficiência, transparência e controle dos processos.

Objetivos

O objetivo deste projeto é promover a integração gradual entre os sistemas internos e externos relacionados às contratações institucionais, visando melhorar a comunicação e a eficiência dos processos.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

10 – ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Novo Sistema de Emissão de Certidões - CONAN

Realização: Divisão de Certidões da Secretaria Judiciária. Igor Brayner dos Santos e Marcelo Machado de Camargo (servidores). Equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

O sistema CONAN foi implementado para modernizar e agilizar a emissão de certidões, permitindo que a solicitação seja feita de forma totalmente online, por meio da página: <https://www.tjpr.jus.br/certidoes>. O sistema abrange certidões cíveis e criminais no âmbito do segundo grau de jurisdição, com opções para pessoas físicas e jurídicas.

Para pessoas físicas, estão disponíveis certidões de negativa criminal, negativa cível, para fins eleitorais, e de improbidade administrativa. Já para pessoas jurídicas, é possível obter certidões relativas à interposição de recursos ou ações. O sistema também disponibiliza certidões explicativas relacionadas aos autos da atividade jurídica do advogado e aos precatórios.

A implementação do CONAN trouxe maior segurança e agilidade ao processo de emissão de certidões, substituindo o antigo modelo manual de consulta e emissão, o que resultou em um atendimento mais eficiente e transparente para o público.

Objetivos

O objetivo do sistema CONAN é proporcionar uma prestação jurisdicional de excelência, aumentando a agilidade e a transparência no processo de emissão de certidões. Com a nova ferramenta, busca-se garantir a emissão automática de certidões negativas, quando não houver registros judiciais no segundo grau de jurisdição, tornando o processo mais eficiente e acessível ao público.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

01 – DIREITOS HUMANOS - Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

02 – DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação em violações destes direitos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Programa de Preparação para a Aposentadoria do Poder Judiciário do Paraná - PREPARAR

Realização: Departamento da Magistratura, Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Centro Médico. Secretaria de Planejamento. Dr. Anderson Ricardo Fogaça e Dr. Rafael Luís Brasileiro Kanayama. Adriana Karen do Rocio Vidal Baron, Durval Monteiro Castilho Júnior, Flávia Verusca Buturi Monarin Matos, Gianna Maria Cruz Bove Pereira, Hugo Leonardo Callender, Luciano Mader Stinglin, Luiz Fernando Demeterco, Marília Narloch, Rafael Pereira Macedo, Terezinha Aparecida de Oliveira e Vera Maria Molfi de Franco.

Abrangência: Todas as Comarcas.

Parcerias: Não houve.

O que é

O Programa de Preparação para Aposentadoria do Poder Judiciário do Estado do Paraná - PREPARAR - tornou-se essencial devido às diversas reformas previdenciárias ocorridas desde 1998, que modificaram profundamente o direito à aposentadoria, formação de proventos e pensões no regime próprio de previdência. A aposentadoria é uma fase que traz muitas dúvidas e incertezas, gerando divergências de opinião.

Enquanto alguns a veem como uma perda de identidade, outros a consideram uma recompensa por uma vida de trabalho. Contudo, é inegável que esse período gera grande estresse e ansiedade para aqueles que se aproximam da aposentadoria, sendo muitas vezes considerado uma perda de status social, padrão de vida e uma fase de readaptação às mudanças.

O programa de preparação para aposentadoria surge como uma forma de intervenção para facilitar a tomada de decisões necessárias à adaptação dos indivíduos à nova condição social. Ele facilita todo o processo, ajudando as pessoas a se prepararem e a enfrentarem eventuais frustrações ou percalços ao entrar nessa nova fase da vida.

Objetivos

O objetivo deste projeto é instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, um programa de preparação para aposentadoria, que seja capaz de orientar e preparar magistrados e servidores para essa nova etapa da vida, além de firmar diretrizes para o desenvolvimento de ações pré-aposentadoria e pós-aposentadoria.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

06 – TRABALHO - Eliminar a discriminação no emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

03 – Saúde e Bem-estar.

08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Observações

O programa foi aprovado pelo Órgão Especial em janeiro de 2023 e lançado oficialmente em novembro de 2023. Atualmente, existe uma comissão para a implantação do projeto no âmbito do Tribunal de Justiça.

Transição para a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021

Realização: Secretaria de Contratações Institucionais (SCI) e Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

Abrangência: Todas as comarcas com unidades do TJPR com necessidades de contratações institucionais e/ou empresas fornecedoras.

Parcerias: Não houve.

O que é

O projeto de transição para a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei 14.133/2021, envolve diversas iniciativas que foram e continuam a ser implementadas para assegurar a conformidade e potencializar os benefícios de eficiência e transparência decorrentes da adoção da NLLC, cuja vigência exclusiva começou no início de 2024.

Objetivos

O objetivo deste projeto é assegurar a conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) e potencializar os resultados e benefícios decorrentes dessa lei, visando aumentar a eficiência e a transparência.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.